



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

## Eletrônico

ANO 8 Nº 2.021 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

21 PÁGINAS

Disponibilização: sexta-feira, 18 de março de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO

### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

### CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho  
ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA

### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

### DIRETOR-GERAL

Antônio José Imperial Pimentel Pereira

### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Yerma Rossi Bulhões Bittencourt

### SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Alexandre Moreira Mendes de Carvalho

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070  
Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

## Plantões

### PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA RETI-RATIFICAÇÃO

O **JUIZ ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM**, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juízes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

### 23/03/2016 - QUARTA-FEIRA SEMANA SANTA

Juiz Plantonista: Ligia Mello Araújo de Olivieri  
Servidor Vinculado: **Camila Andrade Fraga**  
Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

### 24/03/2016 - QUINTA-FEIRA SEMANA SANTA

Juiz Plantonista: Rafael Menezes Santos Pereira  
Servidor Vinculado: Elton Carlos de Oliveira e Silva  
Telefone Plantonista: (71) 99967-9555

### 25/03/2016 - SEXTA-FEIRA SEMANA SANTA

Juiz Plantonista: Janair Ferreira Tolentino Álvares  
Servidor Vinculado: Gustavo Menezes Diniz da Silva  
Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

### 26/03/2016 - SÁBADO SEMANA SANTA

Juiz Plantonista: Guilherme de Macedo Veras  
Servidor Vinculado: Jivaldo Barbosa de Goes  
Telefone Plantonista: (71) 99967-9555

### 27/03/2016 - DOMINGO SEMANA SANTA

Juiz Plantonista: Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira  
Servidor Vinculado: Mari Cláudia Sousa Ribeiro  
Telefone Plantonista: (71) 99952-2677

Telefones de contato da Central de Plantão: (71) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de março de 2016.

**ANDRÉ LUIZ AMARAL AMORIM**  
Juiz Diretor do Fórum

## Atos da Presidência

### PORTARIA TRT5 Nº 406, DE 18 DE MARÇO DE 2016

*Indica responsáveis pelo Projeto de Implantação do PJe-CLE em Vara Piloto, parte integrante do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA ADNA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução nº 198/2014, de 01/7/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do TRT5 para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução Administrativa nº 80 do Órgão Especial, publicada em 19/12/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão de projetos e programas no âmbito do TRT5, como forma de garantir a consecução dos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a importância do fluxo de aprovação dos projetos estratégicos do TRT5 e do alinhamento desses projetos ao planejamento e à execução do orçamento, conforme ATO TRT5 Nº 535/2012;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 2º, III, da Resolução Administrativa n. 80/2014 do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar os responsáveis pelo Projeto de Implantação do PJe-CLE em Vara Piloto, parte integrante do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, de acordo com o ATO TRT5 Nº 535/2012, na forma abaixo descrita.

I – Patrocinador do Projeto: Juiz Titular de Vara do Trabalho, Doutor Firmo Ferreira Leal Neto, integrante do Comitê Gestor Regional para Coordenação do Funcionamento do Processo Judicial Eletrônico neste Tribunal; e,

II – Gerente do Projeto: Servidora Maria Madalena Oliveira de Brito Cunha, lotada na Secretaria-Geral Judiciária.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT5 Nº 2979, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de março de 2016.

**MARIA ADNA AGUIAR**  
Desembargadora Presidente

**AVISO N. 002, de 18 de março de 2016**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade da implantação da Brigada de Incêndio para as edificações deste Regional **AVISA** que os gestores das Secretarias, Varas e Setores da Capital deverão indicar três servidores de sua Unidade a realizar inscrição para candidatos a Brigadistas.

**DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições deverão ser formalizadas pelos Gestores mediante envio do Formulário de Inscrição devidamente preenchido à Coordenadoria de Saúde, via Malote Digital, no período de 28 de março a 01 de abril de 2016.

2. O Formulário acima mencionado será enviado aos Gestores pela Secretaria de Gestão de Pessoas, via Malote Digital, no período de 21 a 22 de março de 2016.

3. O treinamento será realizado em cinco turmas, podendo, cada candidato, inscrever-se para a turma que desejar.

4. Os candidatos serão selecionados pela Coordenadoria de Saúde e frequentarão treinamento conforme calendário a ser divulgado posteriormente.

5. A Coordenadoria de Saúde deverá informar aos Gestores, no período de 02 a 15 de abril de 2016, quais candidatos não estão aptos a participar do treinamento a fim de que possam ser substituídos.

6. A Coordenadoria de Saúde procederá à avaliação dos candidatos indicados em substituição aos não aptos no período de 18 a 22 de abril de 2016.

7. A Coordenadoria de Saúde deverá enviar à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 25 a 27 de abril, a relação dos candidatos aptos ao treinamento.

8. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas deverá enviar aos candidatos e Gestores o Calendário de Treinamento no período de 28 de abril a 06 de maio de 2016.

Salvador, 18 de março de 2016.

**MARIA ADNA AGUIAR**  
Desembargadora Presidente

DECISÕES DO(A) PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO,  
DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO MARIA ADNA AGUIAR

**PORTARIAS**  
**(PUBLICAÇÃO PREVISTA PARA O D.O.U EDIÇÃO DE 21/03/2016)**

**PENSÃO**

**0266/2016-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso IV e 223, inciso II, da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta no processo nº 09.52.10.00134-35, **RESOLVE:** Autorizar a reversão da cota de ALINE SILVA PORTUGAL RIOS, filha da servidora falecida Rose Mary Silva Portugal Rios, em favor de José Egberto Figueiredo Rios, beneficiário de pensão vitalícia, na condição de cônjuge, passando o mesmo a perceber 100% (cem por cento), a contar de 20/2/2016, data em que Aline Silva Portugal Rios, completou a maioridade.

**INTEGRALIZAÇÃO DE PROVENTOS TORNAR SEM EFEITO**

**0319/2016-A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo 0952.94.00837-35, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria TRT5-0499/2015, publicada no DOU, edição de 20/3/2015, tendo em vista o quanto decidido pelo Órgão Especial deste Tribunal, nos autos dos Recurso Administrativo 0009021-15.2015.5.05.0000 e 0009023-82-2015.5.05.0000.

**PROCESSOS****PROAD 2402/2016**

Requerente: José Jorge Lima

Assunto: Abono de permanência

Despacho: Considerando que o requerente preencheu as condições necessárias para aposentadoria voluntária e manifestou a opção de permanecer em atividade, acolho o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico, para deferir a concessão do abono de permanência ao servidor José Jorge de Lima, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2015, dia seguinte ao implemento das condições exigidas para aposentadoria, nos termos do § 5º do art. 2º da EC 41/2003.

**PROAD 2670/2016**

Requerente: Maria Laura Galvão dos Santos

Assunto: Conversão de licença prêmio em pecúnia

Despacho: Tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria Administrativa de Pessoas, defiro o pedido formulado pela servidora aposentada Maria Laura Galvão dos Santos, e determino a conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio adquiridos em atividade e não gozados.

**PROAD 12880/2015**

Requerente: Magistrada Maria de Fátima Caribe Seixas

Assunto: Ajuda de custo

Despacho: Considerando que foram atendidas as disposições da Resolução nº 112/2012 do CSJT e do Ato TRT5 nº 554/2012, acolho os pareceres das Secretarias de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno (Documentos 26 e 27), para deferir a concessão de Ajuda de Custo à Magistrada MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS, à base de 01 (uma) remuneração.

**PROAD 1853/2016**

Requerente: Daniel José Fonseca Mendonça

Assunto: Remoção/Ajuda de custo

Despacho: Tendo em vista que o servidor Daniel José Fonseca Mendonça apresentou-se na Vara do Trabalho de Porto Seguro em 15/03/2016, homologo a sua renúncia ao período remanescente da licença trânsito que lhe foi concedida.

**PROAD 238/2016**

Requerente: Pietro Frazon Nogueira dos Santos

Assunto: Adicional: Qualificação por ação de treinamento

Despacho: Acolho o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico para deferir o pleito de Adicional de Qualificação ao servidor Pietro Frazon Nogueira Santos.

## Corregedoria

### Correição Ordinária realizada no período de 15 a 17 de março de 2016.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 08h30min, foi instalada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Itapetinga, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 003/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 8, nº 1964, páginas 03/04, em 14 de dezembro de 2015. A equipe do Exmº. Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho **ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, esteve composta dos seguintes servidores: Denio Robson Bezerra Estrela, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional / Analista Judiciário; Grace Vieira Lima Orrico, Chefe do Núcleo de Correição / Analista Judiciário; Maurício Santos Andrade, Chefe de Gabinete / Técnico Judiciário; Renata Magalhães Sodrê, Assistente de Gabinete / Técnico Judiciário; Adriana Alcântara Machado, Assistente de Gabinete / Analista Judiciário; André Fagundes Freitas, Assistente Administrativo / Técnico Judiciário.

Presentes a Exmª. Juíza Titular Dra. **SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO** e o Exmº. Juiz Substituto Designado Dr. **ANTONIO SOUZA LEMOS JÚNIOR**, bem como a Diretora de Secretaria, CELIA DE FATIMA ALVES DE NOVAES e demais Servidores da Vara, à exceção de Daniel de Paula Freitas em virtude de gozo de férias.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Exmº. Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes a 2013 a 2015 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta feita nos respectivos sistemas foi realizada em 25/02/2016, e abrangeu o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJE-JT) na unidade ocorreu em 09 de dezembro de 2014 e eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJE para o Sistema e-Gestão.

### I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

#### 1. JUÍZES

A Exmª. Juíza Titular Drª. **SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO** exerce a titularidade da Vara desde **26/06/2015** e, de acordo com as informações prestadas pela mesma, reside na cidade-sede da jurisdição, embora não conste tal registro no Sistema de Recursos Humanos deste Regional. Registre-se que anteriormente, no período de 26/11/2008 a 25/06/2015, a titularidade fora exercida pela Exmª. Juíza Drª. Rosemeire Lopes Fernandes.

O Exmº. Juiz Substituto Designado Dr. **ANTONIO SOUZA LEMOS JÚNIOR** foi designado(a) para atuar na Unidade em **12/02/2015**.

No ano de 2015, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, foram convocados para atuar na Unidade Judiciária os seguintes magistrados: **Camilo Fontes de Carvalho, Flávia Muniz Martins e Rafael Fidelis de Barros**, totalizando 09 (nove) dias de convocação. De 01/01/2016 até 20/01/2016 não houve convocações.

#### 1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No ano de 2015, os afastamentos e licenças dos Magistrados registrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal totalizaram 59 (cinquenta e nove) dias da seguinte forma:

JUIZ	MOTIVO	QUANTIDADE DE DIAS
<b>ROSEMEIRE LOPES FERNANDES.</b>	PRESIDÊNCIA DE ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	49
<b>SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO</b>	LICENÇA TRÂNSITO	10

#### 1. SERVIDORES

##### 2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correicionada tem a lotação de 18 (dezoito) funcionários. Destaca-se que a servidora Célia de Fatima Alves de Novaes está na direção da Unidade desde 29/06/2015.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Antonino Pereira da Silva Filho	Analista Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	11/12/1992	11/12/1992
Celia de Fatima Alves de Novaes	Técnico Judiciário/ Administrativa	Diretor de Secretaria	26/09/1994	29/06/2015
Daniel de Paula Freitas	Técnico Judiciário/ Segurança	Assistente	09/11/2012	21/01/2013
Edvaldo Barreto Melo	Técnico Judiciário/ Administrativa / Segurança	Calculista	05/08/1993	01/02/1996
Elber Marcel Vieira Campos	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador		16/04/2010	26/04/2010
Fabiane Mychelle Andrade de Jesus	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	03/07/2015	03/07/2015
Fernanda Alamino do Amaral	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	29/08/2014	29/08/2014

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Gracyette de Almeida Silva	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador		18/08/2010	26/03/2012
Iandra Maria Campos Costa	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	04/04/2013	29/06/2015
Jaqueline Gomes Cavalcante Almeida	Cedido Por Outro Orgão	Calculista	27/10/2011	27/10/2011
Jucelino Dutra Luz	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador		03/11/2003	13/10/2005
Julio Cesar Duarte Portugal	Lotação Provisória		05/12/2011	05/12/2011
Kalila Calhau Brito Portugal	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	07/11/2011	01/12/2014
Luelton Nascimento Santos	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	11/07/1994	05/03/2012
Luisa Mayumi Rocha Hori	Técnico Judiciário / Administrativa		27/10/2014	15/12/2014
Sheila Caroline Luz	Técnico Judiciário / Administrativa		17/09/2015	17/09/2015
Silvana Pires Figueira	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo	18/07/1994	17/06/2013
Tiago Ribeiro Mendes	Técnico Judiciário / Administrativa		03/07/2015	03/07/2015

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE  
Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2015 e 24/02/2016, quando da coleta de dados, a Unidade teve alteração de 15 (quinze) servidores.

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Tiago Ribeiro Mendes	03/07/2015	
Celia de Fatima Alves de Novaes	29/06/2015	
Fabiane Mychelle Andrade de Jesus	03/07/2015	
Iandra Maria Campos Costa	29/06/2015	

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Sheila Caroline Luz	17/09/2015	
Vinicius Santos Barros	03/07/2015	20/09/2015
Nilena Mercia Xavier Dantas Carvalho	03/10/2005	30/08/201
Suelen Magalhaes Matos	11/01/2012	05/07/2015

SERVIDOR	INÍCIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Melina Alves Brasil	04/03/2013	05/07/2015
Emily Velame Deitos	13/05/2015	05/07/2015
Eliete Souza Cardoso Ferreira	16/03/2015	28/06/2015
Tiago Souza Neves	19/03/2015	17/05/2015
Paulo César Leme de Arruda	07/01/2008	30/04/2015
Priscila Maria Souza Aragão	02/09/2014	22/03/2015
Fabio Santos Melo	21/01/2013	15/03/2015

(fonte: TRT- Sistema de Recursos Humanos)

**2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)**

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2015 os afastamentos /licenças dos servidores totalizaram **352 (trezentos e cinquenta e dois) dias**, sendo 54 (cinquenta e quatro) dias decorrentes de licenças para tratamento de saúde, 02 (dois) dias a serviço do CNJ, 04 (quatro) dias aguardando aposentadoria por invalidez, 60 (sessenta) dias de licença gestante e 232 (duzentos e trinta e dois) dias de paralisação.

**II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE**

No relatório da Diretora foram registradas as seguintes queixas em relação às instalações e equipamentos da Unidade: “A estrutura do fórum, apesar de nova, apresenta infiltrações em diversos pontos; o posicionamento dos aparelhos condicionadores de AR; as linhas telefônicas ficam constantemente indisponíveis; os banheiros para funcionários ficam distantes da Secretaria”.

Quanto à existência de solicitações pendentes junto à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, a Diretora informou que foram solicitadas providências acerca de várias ocorrências, listando: “as portas com defeitos nas fechaduras, as descargas dos vasos sanitários sempre emperram, escoando muita água; o painel do alarme se encontra inoperante; as câmaras de segurança, do total de 16 apenas 4 funcionam, o portão principal de acesso ao público encontra-se lacrado em razão da solda ter se rompido; o piso da garagem após fortes chuvas, cedeu”. Mantido contato com aquela Coordenadoria, seu Diretor informou que o Núcleo de Engenharia e Arquitetura está com visita marcada para esta Unidade no dia 15/03/2016 e esclareceu que o citado Núcleo já abriu chamado para que a Construtora corrigisse defeitos do serviço, considerando ainda estar no período da garantia. Não foram relatadas solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A. e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

**III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA**

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2015, a Vara inspecionada recebeu **2.020 (dois mil e vinte) processos**, com a seguinte discriminação: 1.921 (mil novecentos e vinte e uma) ações; 01 (um) processos de execução originária e 98 (noventa e oito) cartas. No corrente ano até 14 de março de 2016, a Vara inspecionada recebeu **266 (duzentos e sessenta e seis) processos**, com a seguinte discriminação: 224 (duzentos e vinte e quatro) ações, 02 (dois) processos de execução

originária e 40 (quarenta) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até **10/03/2016**, encontravam-se em andamento na Unidade **3.659 (três mil seiscentos e cinquenta e nove) processos** com as seguintes situações processuais: 1.380 (mil trezentos e oitenta) na fase de conhecimento, 97 (noventa e sete) na fase de liquidação e 2.182 (dois mil cento e oitenta e dois) na fase de execução.

**1. PRODUTIVIDADE VARA**

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2014	2015	
Recebidos	1.658	1.921	
Solucionados	1.588	1.495	
Percentual	95,78%	77,82%	
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2014	2015	
Iniciadas	475	663	
Encerradas	350	634	
Percentual	73,68%	95,63%	
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	2014	2015	
Sentenças	670	680	
Líquidas	398	272	
Percentual	59,40%	40,00%	

(fonte: Sistema e-Gestão)

**2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)**

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	102,42	139,17
	Exceto Rito Sumaríssimo	161,75	211,11
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	-	1.739,50
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.027,56	1.028,92
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.153,30	1.331,95
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.524,05	1.968,16

(fonte: Sistema e-Gestão)

**3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS**

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, **em média, são designadas 26 (vinte e seis) audiências por dia**, sendo 14 (catorze) inaugurais, 04 (quatro) rito sumaríssimo, 06 (seis) de instrução e 02 (duas) para tentativa de conciliação de processo na fase de execução. As sessões ocorrem de terça a quinta-feira, com início às 14:00h nas terças e às 08:30h nas quartas e quintas, observado o intervalo de 5 minutos entre as audiências inaugurais e de instrução.

Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais as audiências **inaugurais** dos processos submetidos ao rito **sumaríssimo** estavam sendo **designadas para 14/04/2016** e as submetidas ao rito **ordinário** para **10/05/2016**. Os **adiamentos** dos processos submetidos ao **rito ordinário** estavam sendo designados para **29/06/2016**.



## 3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS\*

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	101,04
	Exceto Rito Sumaríssimo	109,47
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	126,42
	Exceto Rito Sumaríssimo	207,80

\*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.  
(fonte: Sistema e-Gestão).

Verifica-se que os prazos **não** obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012.

## 4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 15/03/2016 existiam:

- a) **495 (quatrocentos e noventa e cinco) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 16/02/2016);**  
b) **1.462 (mil, quatrocentos e sessenta e dois) processos com atos/ despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 25/02/2016);**  
c) **08 (oito) processos pendentes de elaboração de cálculos, nenhum deles há mais de 30 dias com os calculistas do Juízo;**  
d) **27 (vinte e sete) processos com os Assistentes de Juizes para análise.**

## IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

## 1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Titular comparece à Unidade de segunda a quinta-feira e o Juiz Substituto Designado o faz de segunda a sexta.

## 2. PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO

PRODUTIVIDADE	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>	
Conciliações	69
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	181
Extintos com resolução de mérito	01
Outras decisões com resolução de mérito	00
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>	
Extintos sem resolução de mérito	03
Arquivamento	103
Desistência	15
Outras decisões sem resolução de mérito	01
<b>TOTAL</b>	<b>373</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	32

JUIZ SUBSTITUTO: ANTONIO SOUZA LEMOS JÚNIOR

PRODUTIVIDADE	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>	
Conciliações	81
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	254
Extintos com resolução de mérito	05
Outras decisões com resolução de mérito	00
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>	

Extintos sem resolução de mérito	33
Arquivamento	201
Desistência	15
Outras decisões sem resolução de mérito	04
<b>TOTAL</b>	<b>593</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	89

JUIZA TITULAR (REMOVIDA): ROSEMEIRE LOPES FERNANDES

PRODUTIVIDADE	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>	
Conciliações	56
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	248
Extintos com resolução de mérito	00
Outras decisões com resolução de mérito	00
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>	
Extintos sem resolução de mérito	01
Arquivamento	32
Desistência	01
Outras decisões sem resolução de mérito	12
<b>TOTAL</b>	<b>350</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	114

(fonte: Sistema e-Gestão)

## 2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pelo(a) Diretor(a) de Secretaria:

- a) A Exmª. Juíza Titular Dra. **SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO** possuía **92 (noventa e dois)** processos conclusos para julgamento, sendo 59 (cinquenta e nove) na fase cognitiva, 25 (vinte e cinco) de execução, 08 (oito) Embargos de Declaração em execução para julgar, **nenhum fora do prazo.**  
b) O Exmº. Juiz Substituto Designado Dr. **ANTONIO SOUZA LEMOS JÚNIOR** possuía **59 (cinquenta e nove)** processos conclusos para julgamento, 58 (cinquenta e oito) na fase de cognição e 01 (um) na fase de execução, **todos no prazo.**  
c) A Exmª. Sra. Juíza Substituta FLÁVIA MUNIZ MARTINS possuía **03 (três)** processos conclusos para julgamento, **02 (dois) deles em atraso**, dos quais 01 (um) fase cognitiva e 01 (um) de Embargos Declaratórios.  
d) O Exmº Juiz Substituto GUILHERME VIEIRA NORA possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, **dentro do prazo.**

## 3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

JUIZA TITULAR: SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	08
	Prazo Médio	25,38
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	168
	Prazo Médio	27,76
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>		
Nº de Processos		32
Prazo Médio		25,84
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>		
Nº de Processos		63
Prazo Médio		21,86
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>		
Nº de Processos		02
Prazo Médio		8,50

(\*) A Magistrada somente veio a exercer a titularidade da unidade no ano de 2015

**JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: ANTONIO SOUZA LEMOS JÚNIOR**

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014	2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	01	14
	Prazo Médio	48	8,14
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	15	252
	Prazo Médio	28,73	28,12
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		00	50
Prazo Médio		-	6,24
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		00	72
Prazo Médio		-	7,49
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		00	00
Prazo Médio		-	-

**JUÍZA TITULAR (REMOVIDA): ROSEMEIRE LOPES FERNANDES**

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014	2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	01	01
	Prazo Médio	00	229
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	467	151
	Prazo Médio	40,98	63,47
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>			
Nº de Processos		27	15
Prazo Médio		42,07	78,87
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>			
Nº de Processos		47	36
Prazo Médio		57,66	79,89
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>			
Nº de Processos		00	00
Prazo Médio		-	-

(fonte: Sistema e-Gestão)

**V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO**

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ, registram-se as seguintes informações prestadas pelo(a) Diretor(a):

- a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”;
- b) há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC;
- c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais;
- d) em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;
- e) há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação;
- f) o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da

personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

**VI – OUVIDORIA**

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

**VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destaca-se:

- a) a Vara utiliza os sistemas/convênios Aud, BacenJud, InfoJud, Renajud, Juceb e e-despacho;
- b) A Vara não encaminha mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal, em conformidade com o Ato TRT5 nº 0610/2012;
- c) O arquivo provisório não conta com inspeção periódica.

**VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5**

**1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):**

a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013- julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, com nenhum processo pendente de julgamento no ‘processômetro’.

b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – **Cumprida**, com nenhum processo pendente de julgamento no ‘processômetro’.

c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – A Vara, até o momento, julgou 99,92% dos processos distribuídos em 2012, restando 01 (um) processo pendente no ‘processômetro’; e julgou 99,06% processos distribuídos em 2013, constando 22 (vinte e dois) pendentes no ‘processômetro’, restando **cumprida** a meta.

**O Ex.mo Corregedor Regional parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento.**

**2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5**

**2.1. Relativas a 2015 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):**

a) Meta do Indicador 2.2 – Manter ou reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2015, em 1% relação ao ano base 2014 (quando tal prazo foi de 150,64 dias) – No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, observa-se que a Vara **aumentou** seu prazo médio em de **38,19%**. Meta **não cumprida**. (fonte: e-Gestão = total da tabela prazo médio para julgamento).

b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ) – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Em 2015, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de **77,82%**, **não atingindo a Meta**. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão – taxa julgamento por VARA).

c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ) – aumentar em 1 ponto percentual o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2015, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de **16,33%**) - Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara **reduziu** o índice para **15,94%**, **não atingindo a meta**. (fonte: e-Gestão).

d) Meta do Indicador 3.2 – aumentar em 5% o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 1,23%) – Em 2015, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de **5,13%**, **atingindo a meta**. (fonte: e-Gestão).

e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ) – baixar mais processos que as execuções iniciadas no ano corrente – Em 2015, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE, a Vara atingiu o percentual de **95,63%**, **não atingindo a meta**. (Fonte: Sistema de Apoio à Decisão).

f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ) – identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013. Neste momento, segundo informações da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, encontra-se pendente de julgamento apenas o processo **0002269-75.2013.5.05.0621 ACP**, o qual não foi vistoriado, haja vista

encontrar-se em carga com o Ministério Público desde 26/01/2016, motivo pelo qual a Exmª Juíza Titular determinou que fosse-lhe solicitada a devolução. **O Excelentíssimo Desembargador Corregedor recomendou prioridade em seu andamento.**

## IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **229 (duzentos e vinte e nove)** autos de processos.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, observou-se que:

- a) no período de **01/01/2015 a 16/03/2016** por **10 (dez)** vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio), sendo que **em 03 (três) delas não foi informado na justificativa o número da Ordem de Serviço – OS;**
- b) O AGRUPADOR – **Processos com petições não apreciadas** - indicava a existência de **262 (duzentos e sessenta e duas)** petições pendentes de análise;
- c) O AGRUPADOR – **Processos sob análise de prevenção** - indicava a existência de **02 (duas)** petições;
- d) O AGRUPADOR – **Processos com habilitações nos autos não lidas** - indicava a existência de **83 (oitenta e três)** petições;
- e) O AGRUPADOR – **Mandados Devolvidos pelo Oficial de Justiça** - indicava a existência de **40 (quarenta)** expedientes;
- f) a **solicitação de honorários provisionais do perito não é incluída na tabela da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF**, sendo tal fato **certificado nos autos;**
- g) quando a SOF libera o **pagamento dos honorários provisionais do perito**, isto **não é certificado nos autos.**

Destaca-se que a Diretora de Secretaria informou em seu relatório os seguintes procedimentos da Secretaria da Vara em relação aos processos eletrônicos:

- a) **certificação**, nos autos, da realização de todos os atos processuais;
- b) **uso do lançador manual** para registrar as tarefas que não geram movimentação automática;
- c) **utilização dos modelos oficiais disponibilizados pelo sistema**, quando da prática dos atos processuais, conforme **Meta 5 do CNJ e artigo 17 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14;**
- d) **notificação dos advogados, sempre, via Diário Judicial Eletrônico;**
- e) **correto cadastramento da União Federal** como órgão público, de acordo com a Procuradoria que a represente, **nos termos do artigo 15, incisos I, II e III, do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14;**
- f) **exportação dos dados do PJe-JT para o sistema AUD**, salvando-o em PDF, nos termos do art.30 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 Nº 0005, de 16/05/14);
- g) **consulta ao portal do PJE – link de indisponibilidade de prazos, antes da certificação do decurso dos prazos;**
- h) **comunicação da existência de processos conclusos para julgamento** nas caixas individualizadas dos Magistrados que não têm atuação fixa na Vara, certificando tal fato nos autos.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pela Diretora de Secretaria que até o dia anterior à Correição:

- a) existiam **36 (trinta e seis)** Avisos de Recebimento para colacionar aos autos;
- b) havia **15 (quinze)** notificações devolvidas para certificar nos autos, sendo a mais antiga de **agosto/2015;**
- c) **não** havia expedientes recebidos dos Oficiais de Justiça pendentes de juntada;
- d) havia **14 (catorze)** petições pendentes de juntada, destas **13 (treze)** relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de **04/11/2015** e **01 (uma)** relativa a processo que se encontrava dentro da Secretaria.

**Na Vistoria de papéis não foram detectadas irregularidades** no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos. Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que **a Vara nem sempre obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

Verificou-se, ainda, a existência de **24 ordens de bloqueio de crédito** junto ao BacenJud sem a consequente determinação de transferência e/ou desbloqueio, das quais **03 (três) realizadas há mais de 30 dias.** Verificou-se também a **existência de processos em carga sem a necessária cobrança ao advogado para devolução.**

## IX – DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA CORREGEDORIA

### 1. ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

Foi informado pela Diretora de Secretaria que ela mesmo exerce a função de Administradora do Fórum Desembargador José Joaquim de

Almeida Netto; que existem **05 (cinco)** empregados terceirizados, sendo **02 (dois)** vigilantes e **03 (três)** funcionários que trabalham na limpeza da Unidade.

### 2. AUTUAÇÃO/PROTOCOLO:

Foi registrado no relatório que: a) **não** havia ações ou cartas pendentes de autuação quando do início dos trabalhos correccionais; b) a Vara tramita imediatamente o recebimento das petições; c) a Unidade recebeu **5.200 (cinco mil e duzentos)** expedientes no ano de 2015; e d) no ano em curso, até a data de início da correição, foram recebidos **572 (quinhentos e setenta e dois)** expedientes e petições.

### 3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

A jurisdição da Unidade abrange o respectivo Município e os de Caatiba, Encruzilhada, Itaju do Colônia, Itambé, Itarantim, Iitororó, Macarani, Maiquinique, Potiraguá e Ribeirão do Largo. Conforme Relatório da Diretora de Secretaria, a jurisdição foi dividida em **03 (três)** zonas e **45 (quarenta e cinco)** sub-zonas, ficando cada oficial de justiça responsável por uma zona e quinze sub-zonas, em média. Além disso, informa que o município mais distante da cidade sede é o de Encruzilhada, que dista cerca de **196 km**, via Vitória da Conquista, em razão de a estrada vicinal, mais curta, ser de difícil acesso.

No ano de 2015, foram expedidos **3.234 (três mil, duzentos e trinta e quatro)** mandados e cumpridos **3.234 (três mil, duzentos e trinta e quatro)**.

No ano em curso até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais, foram expedidos **441 (quatrocentos e quarenta e um)** mandados e cumpridos **413 (quatrocentos e treze)**, restando **28 (vinte e oito)** mandados pendentes de cumprimento, o mais antigo com data de **01/02/2016**. Havia **02 (dois)** mandados pendentes de cumprimento há mais de **30 dias**, conforme lista fornecida pela Diretora (ANEXO I).

### 4. ARQUIVO:

Constou no relatório da Diretora que o arquivo provisório atualmente não conta com inspeção periódica, tendo sido certificado por ela que a última inspeção ocorreu em **setembro/2015**. Foi registrado ainda que: a) no Arquivo existem **14.317 (catorze mil, trezentos e dezessete)** processos, o mais antigo do ano de **1993**; b) em 2015 foram arquivados **1.662 (mil, seiscentos e sessenta e dois)** processos, de todos os anos. c) há **11.475 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco)** processos arquivados há mais de **05 anos** pendentes de análise e d) que **não existem autos arquivados há mais de 05 anos** pendentes de eliminação por existir saldo remanescente; e) a última eliminação de autos ocorreu em **outubro/2014**, oportunidade em que foram descartados **6.543 (seis mil, quinhentos e quarenta e três)** autos; f) existem aproximadamente **8.399 (oito mil, trezentos e noventa e nove)** processos aptos à eliminação; e g) **não há** previsão para eliminação de autos em mês do corrente ano.

A equipe de correição constatou que os processos do arquivo encontram-se em uma sala arejada, iluminada e estão bem organizados.

### 5. INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM

O Corregedor-Regional realizou inspeção nas instalações desta unidade. Verificou-se que, conquanto o prédio seja novo e moderno, ressaltando-se de alguns defeitos de construção que comprometem, inclusive, a segurança de juízes, servidores e usuários dessa Especializada. Observou-se que a parte onde ficam localizadas as garagens apresenta-se bastante vulnerável em razão da inexistência de muros de alvenaria e da existência de brechas de gradios de pequena altura. Constatou-se, também, a existência de brechas na região das garagens que podem facilitar a ação de meliantes. Outro aspecto que diz respeito à imperfeição do projeto/construção do prédio é a existência de fiação da parte elétrica localizada na parte externa da unidade, estando, portanto, desprotegida. Na área contígua à desta unidade, também pertencente à União, verificou-se configurar-se um terreno sem construção, com uma espessa vegetação e um córrego que por ali passa, expondo ainda mais a unidade à ação de meliantes e também constituindo um risco à saúde de magistrados e servidores, levando-se em consideração as epidemias provocadas pelo mosquito transmissor da dengue. Verificou-se que parte do piso da área que dá acesso à garagem cedeu com a ação das chuvas. O Corregedor-Regional pontuou a necessidade de corrigir essas falhas de construção, com a construção de muros de alvenaria e colocação de grades para melhorar a segurança da Vara. No tocante à segurança da unidade, foi cogitada por um dos Agentes de Segurança da Vara, o Sr. Júlio César, a melhoria do monitoramento do prédio, com a instalação de mais câmeras e a transferência do equipamento para a Administração do prédio para que se pudesse fazer um melhor controle do movimento externo da unidade. O referido servidor ainda falou a respeito de um projeto para a segurança do prédio que teria sido entregue à Administração passada. Foi dito ainda para o Corregedor Regional que o prédio ainda não foi entregue oficialmente pela Construtora responsável. O Corregedor-Regional pontuou também a desnecessidade de se manter na posse e na propriedade da área que fica no fundo da unidade, ressaltando que a melhor opção seria a devolução da mesma à Prefeitura Municipal.



**X – VALORES ARRECADADOS**

PRODUTIVIDADE	ARRECAÇÃO EM 2015
Custas Processuais	100.471,33
Emolumentos	0,00
Contribuição Previdenciária	1.538.630,32
Imposto de Renda	265.733,53
<b>TOTAL</b>	<b>1.904.835,18</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	00,00
Custas Processuais Dispensadas	2.772,16

(fonte: Sistema e-Gestão)

**XI – BOAS PRÁTICAS**

O Diretor da Vara apresentou as seguintes boas práticas: “A Secretaria da Vara, digitaliza todos os documentos que ingressam, via protocolo, nos processos físicos (embargos de declaração, recursos ordinários, agravo de petição, laudos periciais e outros), para serem disponibilizados no Samp e site do TRT5, facilitando o acesso às partes e diminuindo consideravelmente o comparecimento à Secretaria; confecção de atas em audiência com força de alvará para saque de FGTS e encaminhamento para Seguro-Desemprego”.

**XII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA**

Após as vitórias relatadas, foram exarados **05 (cinco) despachos especiais**, com “Visto em Correição”, com específica menção de registro de ata relativamente aos processos 0280600-29.2009.5.05.0621 RTOOrd / 0053900-05.2006.5.05.0621 RTOOrd; 0011500-78.2003.5.05.0621 RTOOrd; 0008100-56.2003.5.05.0621; 0070800-44.1998.5.05.0621 / 0000073-06.2011.5.05.0621 RTOOrd; e 0001018-51.2015.5.05.0621 CartPrec, vazados nos seguintes termos:

**Processos n. 0280600-29.2009.5.05.0621 RTOOrd / 0053900-05.2006.5.05.0621 RTOOrd**

“Examinando-se os autos do processo tombado sob o nº 0280600-29.2009.5.05.0621 RTOOrd, verifica-se que o recibo de alvará e ato ordinatório de fls. 394, frente e verso, respectivamente, estão subscritos por estagiário da unidade, não havendo qualquer amparo normativo para tal procedimento. Outrossim, nos autos do processo de nº 0053900-05.2006.5.05.0621 RTOOrd, verifica-se que a notificação e a certidão de fls. 67, frente e verso, também foram subscritas por estagiário da unidade,

Em face disso, determino à Vara do Trabalho que se abstenha de autorizar o estagiário a praticar, isoladamente, qualquer ato privativo de servidor.  
Cumpra-se.”

**Processo n. 0011500-78.2003.5.05.0621 RTOOrd**

“Da análise dos autos, notadamente do despacho de fls. 147, verifica-se que o Juízo deixou de homologar o acordo sobre o qual versa a promoção de fls. 145-146 em virtude de vício de representação.

Sem embargo disso, no despacho contido de fl. 149, registrou-se presunção de cumprimento da referida avença, motivo pelo qual há a necessidade de se chamar o feito à ordem.

Destarte, determina-se que a Secretaria da Vara promova a notificação das partes, inclusive diretamente – no endereço indicado na base de dados da Receita Federal –, para que se manifestem na forma consignada pelo despacho de fls. 147.

Atente, ainda, a Secretaria para a observância do princípio da duração razoável do processo, a fim de que as certidões de decurso de prazos sejam expedidas em tempo, evitando-se o transcurso do lapso temporal havido para o registro daquela de fls. 149, aposta após, aproximadamente, um ano.

Cumpra-se.”

**Processo n. 0008100-56.2003.5.05.0621**

“Examinando-se os presentes autos, verifica-se que o despacho de fls. 170, que determina a expedição de certidão de crédito e foi expedido em 05 de junho de 2014 até esta data não obteve cumprimento.

Em face disso, em prestígio à ordem exarada pelo Juízo basilar e considerando, ainda, a força cogente do princípio da duração razoável determino à Vara do Trabalho que expeça, no prazo de cinco dias, a certidão creditícia nos termos determinados pelo comando judicial retromencionado.

Cumpra-se.”

**Processos n. 0070800-44.1998.5.05.0621 / 0000073-06.2011.5.05.0621- RTOOrd**

“Examinando-se os autos do processo tombado sob o nº 0070800-44.1998.5.05.0621 RTOOrd, verifica-se que não se promoveu o andamento do processo desde março de 2015, quando da devolução de autos certificada às fls. 334. Outrossim, no processo de nº 0000073-06.2011.5.05.0621 RTOOrd, não se promoveu andamento processual desde setembro de 2015.

Cuide a Secretaria para que fatos como este não tornem a ocorrer, evitando-se injustificável ofensa ao princípio da duração razoável do processo.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária promova em dez dias a notificação do Reclamante para que diligencie a obtenção de informações acerca do processo de inventário a que se refere o ofício de fls. 326, ou indique outros meios para prosseguimento da execução. Cumpra-se.”

**Processo n. 0001018-51.2015.5.05.0621 CartPrec**

“Examinando a presente Carta Precatória Executória, verifico que o despacho ordenando a citação da ré no endereço informado pelo autor, encontra-se pendente de cumprimento desde 21/05/2015.

Considerando o dever de celeridade processual o princípio constitucional da duração razoável determino à Secretaria da Vara do Trabalho que promova, no prazo de dez dias, a citação da ré nos termos determinados pelo comando judicial retromencionado.

Cumpra-se.”

**XIII – RECOMENDAÇÕES**

Recomenda-se que:

**01)** A unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais e “Visto em Correição, com Registro em Ata”, a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais praticá-las;

**02)** A Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica;

**03)** Atente a Vara para o cumprimento dos despachos no prazo estabelecido no artigo 190, do CPC. Observe, também, o Juízo para que os despachos sejam proferidos em atenção ao que determina o artigo 189, do Código de Processo Civil (0001751-85.2013.5.05.0621, 0001621-27.2015.5.05.0621, 0000306-61.2015.5.05.0621, 0000285-85.2015.5.05.0621).

**04)** A Vara atente para a certificação do decurso dos prazos em tempo razoável (0011500-78.2003.5.05.0621, 0001350-23.2012.5.05.0621, 0001695-23.2011.5.05.0621, 0000185-33.2015.5.05.0621);

**05)** A Vara cuide pelo registro fidedigno das movimentações processuais nos sistemas informatizados;

**06)** A unidade atente para os processos que estão, injustificadamente, sem movimentação por um prazo superior a 60 dias;

**07)** Seja dada prioridade aos processos pendentes de expedição de certidão de crédito, a fim de reduzir a taxa de congestionamento da Vara;

**08)** Quando da inspeção do arquivo provisório, sejam também priorizados os processos com execução paralisada há mais de cinco anos, a fim de reduzir a taxa de congestionamento da Vara;

**09)** A Vara observe a emissão e o resultado das ordens de bloqueio, com a correspondente certificação nos autos, em prazo razoável, a exemplo dos autos nº 0010001-73.2014.5.05.0621.

**10)** A unidade diligencie a intimação do perito para entrega do laudo pericial dentro de prazo razoável. (0000077-04.2015.5.05.0621; 0000544-80.2015.5.05.0621);

**11)** A Vara evite a guarda de documentos inúteis na contracapa dos autos (0146800-41.2005.5.05.0621, 0001963-09.2013.5.05.0621, 0288600-18-2009.5.05.0621);

**12)** A Vara inutilize o verso das folhas em branco (0001397-26.2014.5.05.0621, 0146800-41.2005.5.05.0621, 0001963-09.2013.5.05.0621);

**13)** Somente seja utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio) após a abertura de Ordem de Serviço – OS, devendo seu número ser indicado na justificativa;

**14)** Seja observada a condução do processo eletrônico para que seu trâmite se dê na aba relativa à fase processual correta;

**15)** A Vara registre no PJE a aprovação dos laudos periciais;

**16)** A Vara certifique nos autos do Pje a comunicação à SOF das requisições de honorários periciais e das respectivas liberações (0001745-10.2015.5.05.0621, 0000211-31.2015.5.05.0621, 0000711-97.2015.5.05.0621, 0000423-52.2015.5.05.0621, 0000571-63.2015.5.05.0621);

**17)** A unidade diligencie a certificação do trânsito em julgado, possibilitando o início da liquidação/execução (0001356-25.2015.5.05.0621);

18) A Vara cuide para que nos despachos destinados a apresentação de artigos de liquidação, sejam consignados os prazos e cominadas as sanções, a exemplo dos autos (0001020-21.2015.5.05.0621, 0001105-07.2015.5.05.0621, 0001030-65.2015.5.05.0621, 0001330-27.2015.5.05.0621).

#### XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Como de costume desse Corregedor, o mesmo se reuniu com os magistrados da Vara, os Drs. Simone Alcântara de Lima Araújo e Antonio Souza Lemos Júnior, titular e substituto designado, respectivamente, ocasião em que trocaram ideias gerais e experiências a respeito dos trabalhos da Vara e dos respectivos servidores. Destaca-se que foram feitas menções elogiosas e positivas a respeito da construção e instalações da unidade. Foi ressaltado que os juízes mantêm entre si uma boa parceria e que há um ambiente de cordialidade e respeito mútuos. Mereceu destaque também a menção de que o ambiente entre servidores e magistrados é excelente e o tratamento recíproco, urbano, não havendo nessa relação qualquer ruído ou problema. O mesmo foi dito no que concerne à relação entre os magistrados e senhores advogados. Destacou-se, por fim, que o juízo tem boas relações com os agentes políticos locais e com os Juízes estaduais.

O Corregedor Regional, por duas vezes, fez visita à sala dos advogados e verificou que as instalações são confortáveis e adequadas. Nas referidas oportunidades, foi cumprimentado por vários advogados que se encontravam no local e os mesmos fizeram referências elogiosas à unidade, aos magistrados e servidores. Foi realizada uma audiência formal solicitada no dia 16/03/2016, às 17:30 horas, na qual compareceram o advogado presidente da Subseção da OAB local, Dr. Fabrício Moreira, a advogada Suzane Barros, que é tesoureira da referida subseção, o advogado Bruno Garcia, Procurador do Município de Itapetinga e o Dr Jackson Gomes, advogado trabalhista. Esses senhores, conquanto tenham feito referências gerais elogiosas e positivas aos magistrados e servidores e à própria unidade, sua localização e instalações, fizeram algumas ponderações/queixas a respeito de dois aspectos: o primeiro deles refere-se à alta rotatividade de servidores que por aqui passam; o segundo, como consequência do primeiro, abordaram os senhores advogados que a alta rotatividade e a pouca experiência dos servidores contribuem decisivamente para os atrasos verificados no cumprimento das determinações judiciais. Solicitaram, assim, a verificação da possibilidade de que esta rotatividade de servidores seja estancada e que os despachos e determinações se cumpram com maior brevidade e regularidade.

Foi promovida uma reunião com os servidores da unidade correicionada, no curso da qual os servidores expuseram suas impressões acerca do ambiente de trabalho e da carga de serviços. A Diretora da Unidade, Senhora Célia de Fátima Alves de Novaes, asseverou que assumiu a direção da Vara em julho de 2015, quando o PJe já havia sido implantado. Relatou que as maiores dificuldades enfrentadas centram-se na gestão do Pje, mormente na fase de execução. Asseverou que, ao assumir a direção, encontrou várias pendências relativas a atrasos na movimentação dos processos (físicos e PJe). Ressaltou, ainda, que todos os servidores da Vara aderiram ao movimento paredista ocorrido em 2015, exceção feita à diretora e ao assistente de diretor. Afirmou que a equipe é qualificada e comprometida e que a maioria dos servidores residem em Vitória da Conquista. Os demais servidores, de forma unânime, disseram que nas questões relativas ao PJe, o NUSOP tem atendido bem as demandas que lhe são solicitadas; que o ambiente de trabalho é muito bom e que inexistem problemas de relacionamento entre servidores, diretora e juízes da unidade; que o volume de trabalho é muito grande em razão dos inúmeros processos da empresa Azaléia e dos entes públicos; que o quadro de servidores é restrito; que há deficiência de equipamentos para a realização da digitalização dos documentos; que os equipamentos atendem bem às necessidades do trabalho e no que diz respeito à ergonomia. Os senhores Oficiais de Justiça ouvidos se queixaram da segurança na realização das diligências. Asseveraram que a jurisdição é muito grande e que, muitas vezes, há necessidade de se adentrar ao Estado de Minas para fazer diligências em cidades da Bahia, em razão da precariedade das estradas; citaram as cidades de Firmino Alves e Itaju do Colônia e cogitaram da possibilidade de se inverter a jurisdição com Itabuna. Foi solicitada a realização de curso para orientar os servidores no trabalho realizado nos processos judiciais eletrônicos e também um curso de atualização de cálculos. Houve queixa no que concerne ao plano de saúde auto gestão do TRT5, uma vez que as clínicas e hospitais da cidade não foram credenciados, tendo os servidores que se deslocar para a cidade de Vitória da Conquista para consultas médicas e atendimentos de emergência.

#### XV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Impende o registro da ocorrência de movimento paredista dos servidores da unidade no período compreendido entre 18/06/2015 e 26/08/2015.

#### XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento dos despachos especiais.
  2. Concede-se à Ex.ma Juíza Substituta, Dra. FLÁVIA MUNIZ MARTINS o prazo de 10 (dez) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.
  3. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam adotadas providências em relação aos valores bloqueados e ainda não transferidos e/ou desbloqueados junto ao BacenJud.
  4. Proceda a Vara a revisão do controle de processos em carga, realizando a cobrança daquelas em atraso.
  5. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para realizar validação de perícias discriminadas como pendentes pelo SOF (Secretaria de Orçamento e Finanças) na aba de transparência do sítio eletrônico deste Regional.
  6. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que seja revisado a Pauta de Perícias do PJe quanto àquelas já realizadas, mas ali indicadas como pendentes de aprovação.
  7. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que seja revisado o Agrupador de Processos sob Análise de Prevenção do Pje, apreciando os processos pendentes.
  8. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para a Magistrada Titular atualizar seu cadastro junto ao Setor de Recursos Humanos do Tribunal.
- A Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

#### XVII – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal, informando que cópia desta Ata estará disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, inclusive.

Determina-se, ainda, que seja enviado ofício à Exmª Juíza Substituta Flávia Muniz Martins para a devolução dos processos com prazo vencido, conforme ANEXO I.

Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juízes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

#### XVIII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correicionais, foi realizada uma reunião com a participação da Exmª. Juíza Titular Drª. **SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO**, do Exmº. Juiz Substituto Designado Dr. **ANTONIO SOUZA LEMOS JÚNIOR**. Estiveram presentes, também, os Servidores da Vara, inclusive a Diretora, Sra. Celia de Fátima Alves de Novaes, bem como a equipe da Corregedoria. O Exmº. Corregedor deu início à reunião, procedendo à apresentação pessoal recíproca das equipes envolvidas (Núcleo de Correição e a Unidade Correicionada). Destacou que as atividades de correição foram realizadas desde terça-feira, e que as demandas da equipe que desenvolve o trabalho foram atendidas com presteza. Franqueada a palavra à Exmª. Juíza Titular, Dra. Simone Alcântara de Lima Araújo, esta agradeceu a condução dos trabalhos, destacou a necessidade do acompanhamento empreendido pela corregedoria, revelando uma busca por uma melhor prestação jurisdicional. Agradeceu, ainda, ao colega auxiliar, à diretora e a toda a equipe de servidores. Passada a palavra ao Exmº Juiz Substituto designado, Antonio Souza Lemos Júnior, disse que a correição é importante para proporcionar a visão de um terceiro para alertar dos eventuais problemas. Agradece aos servidores pelo empenho na condução das atividades, visando uma melhor prestação jurisdicional. O Exmº. Sr. Corregedor ressaltou que o ato de correição vem sendo divulgado no seio da nossa região como um caráter de orientação, de fornecer um indicativo para quem está executando o trabalho. Na eventualidade de alguma inconsistência, impõe-se a devida correção. Felizmente, essa parte de troca de informações tem sido a tônica maior. É necessário fazer uma autocorreção, o que impede que terceiros venham a fazer. Destaca que a atividade de gestão é um novo desafio, mas que tem sido extremamente positivo. No labor estritamente técnico, não há possibilidade de lidar com estas questões. Na Corregedoria orientamos mas também somos orientados. Registra ainda a presença de Dr. Gilber, Juiz Auxiliar da Corregedoria, que passa os indicativos para uma melhor prestação dos serviços, já que a Corregedoria lida diretamente com os magistrados. A seguir, o Exmº. Sr. Corregedor Regional passou a palavra ao Diretor da Corregedoria, Dr. Denio Robson Bezerra Estrela, para que este fizesse as leituras dos aspectos mais relevantes desta atividade correicional. No curso da referida leitura, foram destacados os dados

estatísticos relativamente à produtividade da unidade correicionada, inspeção das instalações da unidade, assim como as impressões obtidas das reuniões com os magistrados e advogados, com destaque à relação cordial entre os membros da equipe da unidade e o comprometimento com os trabalhos. O Exmº Juiz Substituto designado, Antonio Souza Lemos Júnior esclareceu que diversos processos tiveram a mesma matéria e por isso a meta não foi atingida. Os processos foram tirados de pauta para produção probatória. A seguir, o Exmº Sr. Corregedor agradeceu os esclarecimentos prestados. As metas são importantes porque indicam como as coisas estão ocorrendo, mas por vezes não se cumpre uma meta em decorrência de outro elemento que não seja a debilidade da unidade. A exemplo, a questão de majoração do número de acordos, o que vem sendo afetado pela crise econômica. A ideia é cumprir a meta, mas as particularidades serão analisadas. A seguir, passada a palavra ao Sr. Luelton Nascimento Santos, Assistente de Direção da Unidade, disse que tem tentado passar o conhecimento aos demais colegas, o que leva tempo. Frisou o implemento do e-despacho que, a longo prazo, vai refletir na prestação jurisdicional. O PJe é uma ferramenta nova, que nem todos tem habilidade. A ideia é que cada um dos servidores possa desenvolver o processo. O Exmº Corregedor agradeceu a intervenção e destacou que, quanto ao cumprimento dos despachos, não se trata de uma questão tão grave, de grande dificuldade, são indicativos para serem corrigidos, tão-somente. Registra o alto recolhimento da unidade, na monta de quase dois milhões de reais. O método correicional atual é um método de passagem, tendo em vista o advento do PJe. Com essa nova realidade do PJe, esse modelo de correição será modificado. A ideia é que, dentro de um determinado tempo, mensalmente, todos os processos da unidade tenham movimentação, o que corrigirá algumas falhas de processos que ficaram sem movimentação. Há uma preocupação com relação a essa nova modalidade de correição e o preparo dos servidores. Destacou a defasagem salarial dos servidores, assim como o corte de quase 30% do orçamento do Regional, o que foi de uma irresponsabilidade com a Justiça do Trabalho. Ressalva que os demais regionais já efetuaram cortes. Ressaltou o apelo, em nome da Presidência, na busca pela economia. Salientou que as crises que assolam o país terão solução e espera-se que cheguemos ao fim desse sofrimento. Reitera os cumprimentos aos magistrados e servidores, assim como as gentilezas prestadas à equipe da Corregedoria.

E nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correicionais no dia 17 de março do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Grace Vieira Lima Orrico, Chefe do Núcleo de Correição, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Exmo. Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exmª Juíza Titular, pela Diretora de secretaria da Vara e pelo Diretor da Corregedoria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

**ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

**SIMONE ALCÂNTARA DE LIMA ARAÚJO**  
Juíza Titular

**GRACE VIEIRA LIMA ORRICO**  
Chefe do Núcleo de Correição

**CELIA DE FATIMA ALVES DE NOVAES**  
Diretora de Secretaria

**DENIO ROBSON BEZERRA ESTRELA**  
Diretor Da Corregedoria

ANEXO I

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(A) DIRETOR(A) DE SECRETARIA CONFORME RELATÓRIO PARA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

1.1	Qual a data em que foi encaminhado o último relatório de frequência mensal dos servidores? Especifique o mês e o ano de referência.	02/03/2016, referente a fevereiro/2016
1.2	A Vara possui Portaria de Atos Ordinatórios? Em caso positivo, especificar o número:	SIM 001/2016
1.3	Já foi constituído o Grupo de Avaliação de Documentos, nos moldes do Art. 4º da Resolução Administrativa N. 016/2004 (NR pela RA 064/2004)? Em caso positivo, especificar o número da Portaria:	SIM 02/2016
1.4	O arquivo provisório conta com inspeção periódica? Data em que foi realizada a última inspeção:	SIM setembro/2015
1.5	O arquivamento provisório dos autos é precedido de certidão do(a) Diretor(a) de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor?	SIM
1.6	A Secretaria encaminha os autos findos ao Arquivo Geral já aptos à eliminação?	SIM
1.7	Em caso de Execução Provisória, há utilização do sistema BACEN JUD quando o executado indica bens à penhora?	NÃO
1.8	A Secretaria da Vara procede à cobrança das custas de execução (Art. 789-A da CLT)?	SIM
1.9	Há realização prévia de BACEN JUD antes da inclusão do devedor no BNDT?	SIM
1.10	Há inclusão no BNDT de devedor com dívida em fase de execução provisória?	NÃO
1.11	O devedor subsidiário é incluído no BNDT se ainda não tiver sido citado e a execução estiver sendo processada exclusivamente contra o devedor principal?	NÃO



1.12	Há expedição de certidão de crédito nas execuções paralisadas, em conformidade com o Provimento GP/CR 02/11 alterado pelo 05/13?	SIM														
1.13	A Vara disponibiliza as planilhas de cálculos de liquidação no diretório específico, inclusive para a remessa de recursos para 2ª instância?	SIM														
1.14	É assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para servidores e Magistrados que executam atividades continuamente repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008)?	SIM														
1.15	A Secretaria da Vara consulta diariamente o conteúdo da pasta Q:\SAMP\ BAIXA_TST, imprime e junta aos autos baixados os arquivos ali gravados ou, na hipótese de arquivos pendentes de diligência (arquivos com a qualificadora "L" no final), encaminha imediatamente os autos à Secretaria de Coordenação Judiciária de Segunda Instância?	SIM														
1.16	A Juíza Titular realiza audiência una?	NÃO														
1.17	O Juiz Substituto Designado realiza audiência una?	NÃO														
1.18	Nas execuções por Carta, a Secretaria da Vara, enquanto deprecada, adota as providências para a averbação da penhora no cartório de imóveis, conforme determina o art. 108, §3º, do Provimento CR 04/2012?	SIM														
1.19	Na hipótese de a petição inicial ser omissa ou de as informações não constarem do processo, o Juízo, ao qualificar as partes (pessoa física/jurídica) em audiência, exige a indicação correta dos números do CPF ou CNPJ (art. 1º, §5º, do Provimento CR 04/2012)?	SIM														
1.20	A Vara realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão?	SIM														
1.21	Quantos servidores existem na Secretaria aptos a acessar o Sistema e-Gestão?	02														
1.22	Quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber e não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACEN a respeito da existência de conta em seu nome para posterior depósito do valor em sua conta corrente, agilizando, assim, o arquivamento definitivo do processo?	SIM														
1.23	O Juízo prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficia a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email <a href="mailto:pfb.regressivas@agu.gov.br">pfb.regressivas@agu.gov.br</a> ?	NÃO														
1.24	A Vara encaminha mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal, em conformidade com o Ato TRT5 nº 0610/2012?	NÃO														
1.25	Quais os sistemas/convênios que a Vara utiliza?	<table border="1"> <tr> <td>AUD</td> <td>S</td> </tr> <tr> <td>BACEN JUD</td> <td>S</td> </tr> <tr> <td>INFOJUD</td> <td>S</td> </tr> <tr> <td>RENAJUD</td> <td>S</td> </tr> <tr> <td>E-DESPACHO</td> <td>S</td> </tr> <tr> <td>JUCEB</td> <td>S</td> </tr> <tr> <td>SERPRO</td> <td>S</td> </tr> </table>	AUD	S	BACEN JUD	S	INFOJUD	S	RENAJUD	S	E-DESPACHO	S	JUCEB	S	SERPRO	S
AUD	S															
BACEN JUD	S															
INFOJUD	S															
RENAJUD	S															
E-DESPACHO	S															
JUCEB	S															
SERPRO	S															

**PROCESSOS CONCLUSOS COM A EXMª. JUÍZA SUBSTITUTA DRA. FLÁVIA MUNIZ MARTINS, COM O PRAZO VENCIDO:**

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DA CONCLUSÃO
0001057-53.2012.5.05.0621 RTOrd	06/10/2015
0000265-13.2013.5.05.0621	16/11/2015

**PROAD 2187/2016**

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que aprovou as seguintes Portarias, conforme adiante se vê:

**PORTARIA Nº 001/2016**

A Exma Sra. Dra. DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO MOTA, Juíza do Trabalho, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Salvador,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no Art. 162, § 4º, do Código de Processo

Civil, e 93, inciso XIV, da Constituição Federal, que permitem ao juiz a delegação de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da rotina da Secretaria para que tenhamos celeridade na tramitação dos processos utilizando o sistema PJe;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Delegar ao Diretor de Secretaria e aos demais servidores lotados na secretaria desta Vara do Trabalho a prática de ofício dos ATOS ORDINATÓRIOS a seguir numerados, a título exemplificativo, bem como outros decorrentes de situações consideradas de mero expediente, sem caráter decisório e passíveis de retificação, a qualquer tempo, por este Juízo:

**DO PROCESSO EM GERAL**

1. Juntada de petições, ofícios e documentos;
2. Juntada de procurações e substabelecimentos procedendo-se às devidas retificações na autuação e demais assentamentos, inclusive no Sistema de Acompanhamento Processual;



3. Solicitação de desarquivamento de autos do arquivo provisório, com consequente notificação do peticionário interessado;
4. Remessa ao arquivo provisório de autos que se encontram na Secretaria da Vara por mais de 180 dias aguardando manifestação da parte interessada, observando-se as regras estabelecidas na Portaria 435/97 e na Resolução Administrativa nº 16/04, alterada pela Resolução Administrativa n.º 64/04;
5. Devolução do processo ao arquivo provisório ou definitivo após inércia da parte interessada ou manifestação da parte que demonstrou interesse.
6. Aguardar audiência designada, após manifestação da parte interessada sobre os documentos juntados ou quando não houver tempo hábil para apreciação de requerimentos formulados antes da audiência;
7. Desentranhamento de documentos juntados pela parte requerente, à exceção do instrumento de mandato, na hipótese de arquivamento dos autos, desistência ou estarem os autos findos;
8. Juntada das peças originais da Execução Provisória aos autos principais, quando convertida em definitiva com as devidas anotações no sistema;
9. Remessa dos autos ao Juiz Substituto, por meio da central de carga, para apreciação de Embargos de Declaração;
10. Remessa dos autos ao TRT após apresentação de contrarrazões ou contraminuta, quando já analisados os pressupostos de admissibilidade do recurso pelo Juízo, ou quando decorrido o prazo;
11. Remessa dos autos ao TRT cuja diligência requerida tenha sido devidamente cumprida pela Secretaria;
12. Remessa ao TRT/TSJ dos expedientes e petições referentes a processos que se encontrem em grau de recurso;
13. Retificação de endereço das partes na autuação e demais assentamentos, quando necessário, inclusive, lançando a informação de "ENDEREÇO IGNORADO" quando comprovado que a parte não é encontrada nos endereços informados nos autos;
14. Remessa dos autos ao calculista da Vara para atualização do cálculo para fins de tentativa de conciliação, remição, expedição de mandados e cartas precatórias, ou realização de bloqueios on line;
15. Remessa dos autos ao calculista para refazer o cálculo integrante da decisão exequenda, em conformidade com as diretrizes do acórdão;
16. Remessa de expediente ao seu destino correto, ou, alternativamente, ao órgão de origem, quando não se referir ao processo em curso na Vara;
17. Apensamento de autos do Agravo de Instrumento ao processo principal com a respectiva certidão do seu julgamento;
18. Efetuar consultas, por meio da rede ou internet, sobre andamentos de cartas precatórias, para atualização dos registros processuais, certificando nos autos;
19. Assinatura de mandados em geral, exceto mandados de penhora e grave restrição de direitos, registrando que o faz por determinação do(a) Juiz(iza) do Trabalho, consoante dispõe o art. 225, inciso VII, do CPC, aplicado subsidiariamente
20. Em se tratando de processos distribuídos ou redistribuídos na TRIAGEM do PJE certificar, retirar de pauta e redistribuir processos com pedido expresso na petição inicial de distribuição por prevenção a outra Vara do Trabalho, após constatação do fato narrado;
21. Retificar a autuação e demais assentamentos dos processos, quando noticiado novo endereço de qualquer das partes;
22. Retificar a autuação quando apresentada nova representação;
23. Lavrar certidão, nos autos principais, acerca de oposição e decisão de embargos de terceiro transitada em julgado;
24. Fornecer certidão negativa ou de objeto e pé, quando requeridas, caso tenha sido comprovado o recolhimento dos emolumentos previstos no art. 789-B da CLT;
25. Utilizar o serviço de rastreamento da ECT no sítio da internet, para obter informações sobre correspondências postadas, certificando nos autos;
26. Aguardar a devolução do (s) mandado (s), caso haja juntada de petição cuja apreciação dependa de informações neles contidas;
27. Notificar a parte autora, quando a petição inicial do PJE não vier acompanhada de procuração, para que a mesma proceda a regularização até a primeira audiência, inserindo alerta nos autos;
28. Notificação do exequente para promover atualização do cálculo;
29. Notificação da parte para comprovar o valor recebido, quando necessário;
30. Notificação da parte para ter vista do cálculo elaborado pela Secretaria da Vara;
31. Notificação das partes para ter vista de documento e/ou ofício anexados aos autos;
32. Notificação do interessado para informar o número correto dos processos, quando não for possível a identificação pela SECRETARIA.
33. Notificação da parte contrária para tomar ciência do aditamento, com cópia, desde que haja interstício suficiente para notificação da audiência inaugural;
34. Notificação das partes para tomar ciência da data e local de perícia;
35. Notificação das partes para ter vista do laudo pericial elaborado pelo perito com prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela parte requerente da perícia;
36. Dar vista às partes das respostas do perito aos quesitos explicativos pelo prazo de 5 (cinco) dias;
37. Notificação da parte interessada para receber documentos;
38. Notificação das partes da baixa dos autos, sendo o exequente para promover a liquidação do julgado, discriminando os descontos legais;
39. Notificar o reclamante para promover a liquidação do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias;
40. Notificar a PGF para ter vista dos cálculos ou decisão em sede de impugnação/embargos pelo prazo legal ou judicialmente fixado, observando o limite mínimo para intimação definido por portaria específica do Ministério da Fazenda;
41. Notificação do exequente para se manifestar sobre indicação de bens;
42. Notificação das partes para ciência da reavaliação dos bens penhorados;
43. Notificação das partes para trazer aos autos prova da propriedade do bem indicado para penhora, quando se tratar de imóvel juntado certidão atualizada do registro, no prazo de trinta dias;
44. Notificação da parte interessada para tomar ciência do teor da certidão exarada pelo Oficial de Justiça ou pela Secretaria da Vara, quando necessário esclarecimento ou manifestação;
45. Notificação do requerente para tomar ciência do desarquivamento dos autos;
46. Notificação da parte interessada para acompanhar oficial de justiça em diligência, quando certificada essa necessidade;
47. Notificação das partes para tomar ciência da devolução de Cartas Precatórias, quando necessária ao andamento do feito;
48. Reiteração da notificação por Oficial de Justiça, quando for devolvida pelos Correios nas seguintes hipóteses: "não procurado", "ausente" e "recusado";
49. Notificação da parte interessada, dando-lhe ciência da informação prestada pela ECT, nas seguintes hipóteses: "endereço insuficiente", "numeração irregular", ou "inexistente";
50. Notificação da parte da baixa de Precatório, após a expedição do ofício requisitório, nas hipóteses de formação em autos apartados;
51. Notificação da parte interessada para receber certidão com fins de registro de penhora, com prazo de trinta dias para comprovação da efetivação do referido registro;
52. Notificação do exequente para ter vista das respostas enviadas pelas Instituições bancárias nos casos de solicitações de informações ou de bloqueios ao BANCO CENTRAL;
53. Notificação do Reclamante para proceder à entrega na Secretaria da CTPS em razão da obrigação de fazer da Executada ou cumprimento alternativo da obrigação pela Secretaria da Vara, em conformidade com decisão judicial ou termo de conciliação;
54. Notificar a parte para receber, quando da liberação de crédito relativo a acordo homologado ou de documento à sua disposição;
55. Notificar a parte para ter vista de peças juntadas aos autos;

#### NOTIFICAÇÕES

27. Notificar a parte autora, quando a petição inicial do PJE não vier acompanhada de procuração, para que a mesma proceda a regularização até a primeira audiência, inserindo alerta nos autos;
28. Notificação do exequente para promover atualização do cálculo;

#### AUDIÊNCIA

56. Designar nova data de audiência quando não houver interstício para notificação das partes ou advogados, expedindo as devidas notificações;

#### OFÍCIOS

57. Reiteração de ofício, por uma única vez, quando não houver resposta do destinatário, exceto os que necessitem de cominação legal;

58. Solicitação e prestação de informações, preferencialmente, por meio do correio eletrônico ou telefone, a respeito do andamento das Cartas Precatórias, sem prejuízo dos registros nos autos;
59. Expedição de ofícios para os Correios, solicitando informações complementares de correspondências postas, ausência de registros nos avisos de recebimento (AR) e devolução de Avisos de Recebimento não devolvidos há mais de 30 dias da postagem, quando frustrada a pesquisa de rastreamento no site da ECT;

#### PRECATÓRIAS

60. Cumprimento e devolução das Cartas Precatórias, independente de despacho;
61. As Cartas Inquiritórias, uma vez acompanhadas da inicial e contestação ou quesitos, reserva do primeiro horário livre para instrução, dando ciência ao Juízo deprecante da data da audiência e expedindo o respectivo mandado;
62. Solicitação de informações sobre transferência noticiada, quando decorridos mais de trinta dias sem comprovação nos autos;
63. Remessa de cópias de petição e documentos para apreciação do Juízo Deprecado, ou quando solicitado pela Vara Deprecada;
64. Remessa de peças processuais relativas à Carta Precatória já devolvida para a Vara deprecante;
65. Efetuar consultas no SAMP ou outro meio eletrônico sobre andamentos de cartas precatórias para atualização dos registros processuais, dando vista à parte interessada;
66. Devolução de Carta Precatória ao Juízo de origem quando da oposição de Embargos à Execução, estando o Juízo garantido;
67. Vista à parte interessada do teor do ofício do Juízo Deprecado;
68. Vista à parte interessada da devolução da Carta Precatória sem o devido cumprimento;
69. Redirecionamento de carta precatória ao Juízo competente, atendendo ao seu caráter itinerante, após a ocorrência, devidamente certificada nos autos, de caso que o autorize;
70. Devolução de Cartas Precatórias depois de: cumprimento de diligência deprecada; em virtude da impossibilidade de cumprimento; quando o prosseguimento do feito depender de manifestação do Exequente; e, por fim, após o decurso do prazo de 30 dias sem manifestação de quem de direito;
71. Devolver a carta precatória ao Juízo Deprecante quando da oposição de embargos à execução, estando o Juízo garantido, digitalizando as peças no caso de CP eletrônica;
72. Informar ao MM Juízo Deprecante as datas das hastas públicas;

#### EXECUÇÃO

73. Expedição de certidões para averbação e registro de penhora;
74. Registrar os nomes dos sócios em autuação, em caso de ter sido acolhida a teoria da desconsideração da personalidade jurídica e admitida a inclusão dos sócios;
75. Aguardar a devolução do Mandado de Citação e Penhora pela Coordenadoria de Execução e Expropriação, conforme Regulamento Geral de 2015, por cinco dias, quando da oposição de Embargos à Execução;
76. Solicitação à Coordenadoria de Execução e Expropriação, conforme Regulamento Geral de 2015 da devolução de mandados quando da nomeação de bens à penhora, garantida a execução, quitado o débito e homologado acordo;
77. Devolução de mandado ou expediente à Coordenadoria de Execução e Expropriação, para cumprimento integral da diligência ou quando o Juiz entender necessário algum esclarecimento;
78. Solicitação de informações à Coordenadoria de Execução e Expropriação, acerca do cumprimento dos mandados que tenham sido encaminhados há mais de 45 dias;
79. Apensamento ao processo principal dos autos do precatório baixados do TRT para cumprimento de diligências, nas hipóteses de formação de autos apartados;
80. Retirada de bem em pauta de leilões após a realização de três hastas consecutivas sem licitante, notificando o Exequente para indicar meios que viabilizem a execução;
81. Remessa de precatório à respectiva unidade do tribunal, após regular formação ou cumprimento de diligência inerente à formação;

#### DO PAGAMENTO

82. Certificar se houve o cumprimento integral do acordo, observando-se para tanto se há cláusula de presunção da quitação e despacho para execução, em caso de descumprimento do acordo;

83. Certificar o decurso do prazo para pagamento do crédito exequendo e encaminhar os autos ao Calculista para quantificação dos valores devidos, inclusive cláusula penal;
84. Liberar imediatamente os valores depositados para pagamento de acordo homologado bem como guias de seguro-desemprego, FGTS e CTPS, ainda que haja pedido de execução por inadimplemento;
85. Proceder ao registro dos recolhimentos dos tributos;

#### DO ARQUIVO

86. Desentranhar documentos juntados pelas respectivas partes, na hipótese de estarem os autos findos, observados os termos da RA 016/2004, alterada pela RA 064/2004 deste Regional, ou em outras hipóteses por determinação judicial, excetuando-se instrumento de mandato, carta de preposição, atos constitutivos, comprovantes e recibos de pagamento e os recolhimentos, bem como folhas com atos praticados pela Secretaria ou por determinação do Juiz;
87. Devolver a parte interessada, mediante ciência, o expediente protocolizado, acompanhado de certidão, nos casos em que os autos estejam eliminados;
88. Remeter ou retornar ao Arquivo geral os autos findos ou quando decorrido o prazo fixado para manifestação da parte;
89. Remeter ao arquivo geral processo findo, inclusive de acordo quitado;

#### PRAZOS

Deverão ser observados os seguintes prazos:

90. 30 (trinta) dias para certificar a falta de manifestação da parte para prosseguimento do feito, quando não houver prazo determinado pelo Juiz;
91. 30 (trinta) dias para certificar a falta de cumprimento de acordo;
92. 10 (dez) dias para certificar a não manifestação da parte credora quanto ao cumprimento total das parcelas acordadas;
93. 15 (quinze) dias, após o último pagamento, para certificar o não pagamento das custas e recolhimentos dos encargos fiscais e previdenciários;
94. 30 (trinta) dias para cobrar a devolução de aviso de recebimento necessário ao andamento do feito;
95. 30 (trinta) dias para notificar o Exequente para informar acerca do registro de penhora efetivada nos autos;
96. 30 (trinta) dias para cobrança de autos em carga com advogado;
97. 60 (sessenta) dias para certificar o descumprimento pelo ente público do prazo orçamentário para quitação do precatório;
98. 60 (sessenta) dias para solicitar informação sobre Carta Precatória, nas hipóteses em que a informação não pode ser obtida de outro modo;

Artigo 2º – Fica revogada a Portaria nº 01/2014 deste Juízo.

Artigo 3º - Submeta-se, previamente, à apreciação do Exmº Dr. Juiz Corregedor Regional, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Tribunal do Trabalho da 5ª Região.  
Registre-se e publique-se.

Salvador-BA, 22 de fevereiro de 2016

**DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO MOTA**  
Juíza do Trabalho

#### PORTARIA Nº 002/2016

A Exma. Sra. Dra. DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO MOTA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, no exercício da Titularidade, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nas Resoluções Administrativas TRT Nº 016/2004 e 064/2004 e art. 93 do Regimento Interno do E. TRT da 5ª Região, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores MAURÍCIO SANTANA PACHECO, Diretor de Secretaria, DENISE REIS, Assistente de Diretor de Secretaria e FERNANDA BANDEIRA RIVAS, Calculista, para, sob a presidência do primeiro, formar o Grupo de Avaliação de Documentos desta Vara do Trabalho, ao qual compete:

- a) analisar a retirada e descarte de documentos de processos findos, aptos para destruição, devendo ser desentranhados

e devolvidos à parte a qual pertence todos os documentos porventura existentes nos autos, com observância do decurso do prazo de 02(dois) anos do trânsito em julgado da decisão/acórdão, passíveis de ação rescisória;

b) promover a notificação da parte para o devido recebimento dos documentos desentranhados, fazendo constar que o silêncio implicará em falta de interesse, sendo, após certificada tal hipótese, os documentos encaminhados à destruição, por reciclagem ou outro meio, e os autos remetidos ao arquivo, com lavratura de certidão circunstanciada, fazendo constar, inclusive, a exclusão e/ou condensação de volumes; observar-se-á, ainda, a possível existência de créditos e/ou depósitos recursais pendentes de liberação, penhoras e gravames a serem desconstituídos, contas bancárias a serem desbloqueadas;

c) efetuar os seguintes registros (etiqueta ou carimbo) na capa dos autos, em processos findos:

AUTOS FINDOS / VISTORIADOS – APTO PARA ELIMINAÇÃO A PARTIR DE \_\_\_\_ (mês)/ \_\_\_\_ (ano) (contados 5 (cinco) anos do arquivamento);

Art. 2º – Caso algum membro do Grupo de Avaliação de Documentos seja removido para outra unidade jurisdicional ou administrativa, estará dispensado, automaticamente, das respectivas atribuições, devendo ser efetuada, na forma legal, a sua imediata substituição.

Parágrafo Único – Poderá funcionar como membro suplente eventual qualquer dos demais servidores lotados nesta Vara do Trabalho.

Art. 3º – As dúvidas porventura levantadas pelo Grupo de Avaliação de Documentos, inclusive quanto ao procedimento, serão dirimidas por este Juízo.

Art. 4º – Revoga-se a Portaria 02/2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Salvador-BA, 18 de fevereiro de 2016

**DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO MOTA**  
Juíza do Trabalho

## Vice-Corregedoria

### Correição Ordinária realizada no período de 16 a 17 de março de 2016.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 09h, foi instalada a Correição Ordinária na 22ª Vara do Trabalho de Salvador, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº 09/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 8, nº 1964, em 14 de dezembro de 2015. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, esteve composta dos seguintes servidores: EMÍLIA FERNANDES FARIAS, Assistente de Gabinete; CELSO THIAGO PEIXOTO ANDRADE, Chefe de Seção; ULI MARA SANTOS BACELAR, Assistente de Gabinete; MARCELINO DE ALMEIDA SANTOS, Assistente Administrativo; LAISE PINHO DE ANDRADE, Assistente Administrativo; ANA SARMENTO GRANJO, Chefe de Gabinete; EDIME MARIA FREITAS CARDOSO MENDONÇA, Chefe de Núcleo da Vice-Corregedoria e LÁZARO CAVALCANTE DOS SANTOS, Assistente Administrativo.

Presentes o Exmo. Juiz Substituto Dr. THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE, a Exma. Juíza Substituta Designada LÍGIA MELLO ARAÚJO OLIVIERI, a Diretora de Secretaria, ISABELLE DE SÁ SANTANA, a Assistente de Diretor, CRISTIANE DANTAS ABREU FERNANDES, e demais Servidores da Vara, à exceção ALEXSANDRA MIRIAM GUIMARÃES GONÇALVES, por motivo de licença médica e BARBARA CARDOSO RODRIGUES RIBEIRO, em gozo de férias. Vale destacar que a Exma Juíza Titular Dra. CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO, mesmo afastada para exercer suas atividades na Central

de Execução e Expropriação, fez questão de comparecer, em sinal de prestígio aos trabalhos da correição.

A equipe da correição registra moção de pesar pelo falecimento do Sr. Bartolomeu Cavalcante dos Santos, ocorrido no dia 12/02/2016, genitor do servidor da Vice-Corregedoria Lázaro Cavalcante dos Santos e pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição André Cosendey, no dia 05/03/2016, avó materna da servidora Mariana Cosendey da Silva, rogando a Deus que dê forças às famílias para superar esse momento de dificuldade.

No primeiro dia da correição, a Exma. Vice-Corregedora Regional reuniu-se com os servidores a fim de apresentar a equipe de Correição e os seus objetivos, a observância da maneira como as atividades da Vara estão sendo realizadas, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, do Sistema de Apoio à Decisão e dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes ao ano de 2014 e 2015 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos demais dados a coleta nos respectivos sistemas foi realizada em 07/03/2016.

Destaca-se que não serão registrados dados relativos ao ano de 2016, tendo em vista que, no presente momento, são disponibilizados no sistema e-Gestão apenas os dados estatísticos referentes a janeiro e fevereiro de 2016, meses com pouca movimentação processual em virtude da suspensão dos prazos e feriado regional.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na Unidade ocorreu em 05 de agosto de 2013 e eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJe para o Sistema e-Gestão, que se encontra em fase de homologação.

Ressalta-se que, a partir de 26/05/2015, esta Unidade passou a utilizar o módulo e-Samp e converteu os processos físicos distribuídos antes da implantação do PJe para aquele sistema eletrônico.

## I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

### 1. JUÍZES

A Exma. Juíza CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO exerce a titularidade da Vara desde 28/11/2005 e, de acordo com o Ato TRT5 Nº 0624, de 9 de novembro de 2015, foi designada para exercer as suas atividades na Central de Execução e Expropriação, no biênio 2015/2017, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2015. Segundo as informações cadastrais constantes do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Salvador, sede da jurisdição.

A Exma. Juíza Substituta Dra. LÍGIA MELLO ARAÚJO OLIVIERI foi designada para atuar na Unidade em 16/03/2009 e o Juiz Substituto Provisório Dr. THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE em 27/11/2015. Tendo em vista o curto período de atuação desse último magistrado na Unidade não serão registrados seus dados estatísticos.

No ano de 2015, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, atuaram na Unidade Judiciária os seguintes magistrados: DEOCLECIANO BENDOCCHI A. VAZ SAMPAIO, GUILHERME DE MACEDO VERAS, JOALVO CARVALHO DE MAGALHÃES FILHO, RAFAEL FLACH, RIVIA CAROLE NASCIMENTO DE MORAES REIS, THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE, VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA, ALESSANDRA D'ANDRADE STERN, ANA FÁTIMA PASSOS C. BRANCO TEIXEIRA, CINTYA AGUIAR PEREIRA, ISABELLA BORGES DE ARAÚJO, NAIARA LAGE PEREIRA BOHNKE, VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA HABIB, ALDERSON MOTA RIBEIRO, ALEXA ROCHA DE ALMEIDA FERNANDES, MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTSZMAN e RAFAEL MENEZES SANTOS PEREIRA, totalizando 48 (quarenta e oito) dias de convocação.

#### 1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No ano de 2015, foram registrados, no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal, 184 (cento e oitenta e quatro) dias de licença para a Exma Juíza Substituta LÍGIA MELLO ARAÚJO OLIVIERI, sendo 04 (quatro) dias para tratamento de saúde e 180 (cento e oitenta) dias para licença gestante. Foram registrados, ainda, 08 (oito) dias de licença para o Exmo Juiz Substituto Designado Provisório Dr. THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE, nenhum deles referente a licença para tratamento de saúde.

## 2. SERVIDORES

### 2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correccionada tem a lotação de



12 (doze) servidores. Destaca-se que a servidora ISABELLE DE SÁ SANTANA, está na direção da Unidade desde 05/05/2014.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Alexsandra Miriam Guimarães Gonçalves	Analista Judiciário/Judiciária	Calculista	27/08/2007	24/11/2014
Anatalia dos Anjos Silva	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente	21/10/1988	18/05/2009
Bárbara Cardoso Rodrigues Ribeiro	Analista Judiciário/Judiciária	Assistente Administrativo 2	06/10/2010	28/02/2011
Camila Andrade Fraga	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente de Juiz	01/03/2011	04/08/2014
Cristiane Dantas Abreu Fernandes	Analista Judiciário/Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria	19/08/2010	07/01/2015
Fernanda Novis Coelho	Analista Judiciário/Judiciária	-	15/02/2006	22/04/2014
Geraldo Lucas Argolo Cafezeiro	Técnico Judiciário/Administrativa	-	19/10/2012	06/08/2015
Ingrid Santos Coutinho	Técnico Judiciário/Administrativa	Secretário de Audiência	07/08/2009	26/04/2010
Isabelle de Sá Santana	Analista Judiciário/Judiciária	Diretor de Secretaria	18/08/2010	05/05/2014
Leila Santana de Arruda Barbagelata	Técnico Judiciário/Administrativa	Secretário de Audiência	12/03/2007	03/09/2007
Maurício Borges Farias	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente de Juiz	16/11/2009	12/05/2014
Sérvulo Araújo Rios	Técnico Judiciário/Administrativa	Calculista	07/08/2009	02/06/2014

## 2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 01/01/2015 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de 01 (um) servidor.

SERVIDOR	ÍNICIO NA LOTAÇÃO	SAÍDA DA LOTAÇÃO
Luciana Andrade Freire	07/08/2009	11/06/2015

(fonte: TRI - Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)  
Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2015, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 29 (vinte e nove) dias, sendo 01 (um) dia para tratamento de saúde (LTS).

## II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Durante a correição, a Diretora de Secretaria apresentou um relato, constante do Anexo II, expondo as dificuldades enfrentadas pela Unidade no que tange à movimentação dos processos híbridos. Informou que existem constantes falhas no Sistema de Acompanhamento Processual - e-SAMP e na rede de transmissão de dados deste Regional.

## III - SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2015, a Vara inspecionada recebeu 1.527 (mil quinhentos e vinte e sete) processos, com a seguinte discriminação: 1.342 (mil trezentos e quarenta e duas) ações; 07 (sete) processos de execução originária e 178 (cento e setenta e oito) cartas.

De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 08/03/2016, encontravam-se em andamento na Unidade 3.078 (três mil e setenta e oito) processos com as seguintes situações processuais: 666 (seiscentos e sessenta e seis) na fase de conhecimento, 126 (cento e vinte e seis) na fase de liquidação e 2.286 (dois mil, duzentos e oitenta e seis) na fase de execução.



**1. PRODUTIVIDADE VARA**

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)		
PERÍODO	2014	2015
Recebidos	1.282	1.342
Solucionados	1.151	1.059
Percentual	89,78%	78,91%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Baixada)		
PERÍODO	2014	2015
Iniciadas	451	387
Encerradas	516	374
Percentual	114,41%	96,64%
SENTENÇAS LÍQUIDAS		
PERÍODO	2014	2015
Sentenças	384	414
Líquidas	266	178
Percentual	69,27%	43%

(fonte: Sistema e-Gestão)

**2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)**

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2015
Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	69,49
	Exceto Rito Sumaríssimo	305,82
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	1.460,5
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.259,12
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	2.450,47
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.526,14

(fonte: Sistema e-Gestão)

**3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS**

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas **16 (dezesesseis)** audiências por dia, sendo **09 (nove)** inaugurais - rito ordinário, **02 (duas)** inaugurais - rito sumaríssimo, **04 (quatro)** de instrução e **01 (uma)** para tentativa de conciliação - processo na fase de execução. As sessões ocorrem de segunda a sexta-feira, sendo o início da pauta marcado para as 08h54, com intervalo mínimo de 02 (dois) minutos entre as audiências inaugurais e de 05 (cinco) entre as audiências de instrução.

**3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS\***

Do ajuizamento da ação até		2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	36,56
	Exceto Rito Sumaríssimo	93,23
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	60,19
	Exceto Rito Sumaríssimo	317,59

\*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos- inicial e final -independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJe, inclusive do recesso forense. (Fonte: Sistema e-Gestão)

Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo estavam sendo designadas para 07/04/2016 e as submetidas ao rito ordinário para 06/06/2016. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para 28/07/2016.

**4. VALORES ARRECADADOS (em reais)**

ARRECADAÇÃO	2015
Custas	296.850,27
Emolumentos	0
Contribuição Previdenciária	1.076.509,08
Imposto de Renda	202.808,28
<b>TOTAL</b>	<b>1.576.167,63</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	0
Custas Processuais Dispensadas	1.115,18

(fonte: e-Gestão)

**5. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:**

Segundo informações constantes do Relatório da Diretora, até o início dos trabalhos correccionais, existiam: **a)** 437 (quatrocentos e trinta e sete) processos pendentes de despacho, sendo 391 (trezentos e noventa e um) processos híbridos, (mais antigo com data de 19/01/2016) e 46 (quarenta e seis) processos eletrônicos (mais antigo com data de 11/03/2016); **b)** 510 (quinhentos e dez) processos com despachos/atos pendentes de cumprimento, sendo 431 (quatrocentos e trinta e um) referentes a processos híbridos (mais antigo com data de 08/01/2016) e 79 (sete nove) processos eletrônicos (mais antigo com data de 17/01/2016); **c)** 137 (cento e trinta e sete) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que 32 (trinta e dois) estavam há mais de 30 (trinta) dias com os calculistas do Juízo; **d)** 161 (cento e sessenta e um) processos com os Assistentes de Juizes para análise.

**IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO**

**1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE**

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, a Juíza Substituta Designada, em exercício da titularidade, comparece à Unidade às terças e quintas-feiras e o Juiz Substituto Designado Provisório às segundas e quartas-feiras, ambos alternando o comparecimento às sextas-feiras.

**2. PRODUTIVIDADE**

JUIZA TITULAR: CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO

PRODUTIVIDADE	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>	
Conciliações	202
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	290
Extintos com resolução de mérito	0
Outras decisões com resolução de mérito	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>	
Extintos sem resolução de mérito	18
Arquivamento	69
Desistência	20
Outras decisões sem resolução de mérito	04
<b>TOTAL</b>	<b>603</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	165

JUIZA SUBSTITUTA DESIGNADA: LÍGIA MELLO ARAÚJO OLIVIERI

PRODUTIVIDADE	2015
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>	
Conciliações	57
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	158
Extintos com resolução de mérito	05
Outras decisões com resolução de mérito	0

**SEM EXAME DO MÉRITO**

Extintos sem resolução de mérito	10
Arquivamento	29
Desistência	05
Outras decisões sem resolução de mérito	01
<b>TOTAL</b>	<b>265</b>
<b>Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida</b> (fonte: Sistema e-Gestão)	<b>13</b>

**3. PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA****3.1 PROCESSOS FÍSICOS**

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC. INCOM/IMP. CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	A JULGAR
Cristina Maria Oliveira de Azevedo	2	1	10	0	13
Deocleciano Bendocchi Alves Vaz Sampaio	1	0	0	0	1
Guilherme de Macedo Veras	1	0	0	0	1
Lígia Mello Araújo Olivieri	2	8	9	0	19
Thiago Barbosa Ferraz de Andrade	0	8	0	0	8

(fonte: relatório Pendência de Magistrados e-Gestão – SAMP – dados referentes até o início dos trabalhos correicionais e relatório do Diretor)

Destes processos, **11 (onze) estavam concluídos para prolação de sentença, com o prazo vencido:**

- a)** 03 (três) com a Exma. Juíza Titular Cristina Maria Oliveira de Azevedo;  
**b)** 03 (três) com a Exma. Juíza Substituta Designada Lígia Melo Araújo Olivieri;  
**c)** 01 (um) com o Exmo. Juiz Substituto Deocleciano Bendocchi Alves Vaz Sampaio;  
**d)** 04 (quatro) com o Exmo. Juiz Substituto Thiago Barbosa Ferraz de Andrade.

**3.2 PROCESSOS ELETRÔNICOS**

A remessa dos dados mensais da 1ª Instância ao Tribunal Superior do Trabalho – TST só pode ser visualizada, no Sistema e-Gestão, a partir do dia 06 (seis) do mês seguinte. Sendo assim, na data de hoje, é possível obter, no Sistema, apenas a relação dos processos concluídos com os magistrados até 29 de fevereiro de 2016. Considerando que a Secretaria da Corregedoria Regional, rotineiramente, monitora os processos concluídos com os Juizes, e a fim de evitar cobranças indevidas na correição, esta Vice-Corregedoria solicitou que a Diretora da Vara fornecesse a relação dos processos eletrônicos concluídos com os magistrados até o início dos trabalhos correicionais.

De acordo com a relação apresentada, encontravam-se concluídos com os Magistrados:

JUIZ	CONHECIMENTO	EXEC. INCOM/IMP. CÁL/ EMBARGOS (EXECUÇÃO)	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	ANTECIPAÇÃO DE TUTELA	A JULGAR
Cintya Aguiar Pereira	7	0	0	0	7
Cristina Maria Oliveira de Azevedo	0	1	35	0	36
Deocleciano Bendocchi Alves Vaz Sampaio	1	0	0	0	1
Joalvo Carvalho de Magalhães Filho	0	0	1	0	1
Lígia Mello Araújo Olivieri	56	1	10	10	77
Mariana Dourado Wanderley Kertzman	1	0	0	0	1

Rafael Menezes Santos Pereira	4	0	0	0	4
Rívia Carole Nascimento de Moraes Reis	33	0	0	0	33
Thiago Barbosa Ferraz de Andrade	42	2	10	4	58
Viviane Christine Martins Ferreira Habib	0	0	1	0	1

Destes processos, **56 (cinquenta e seis) estavam concluídos para prolação de sentença, com o prazo vencido sendo:**

- a)** 01 (um) com a Exma. Juíza Titular, Dra. Cristina Maria Oliveira de Azevedo;  
**b)** 09 (nove) com a Exma. Juíza Substituta, Dra. Lígia Mello Araújo Olivieri;  
**c)** 01 (um) com o Exmo. Juiz Substituto, Dr. Thiago Barbosa Ferraz de Andrade;  
**d)** 04 (quatro) com o Exmo. Juiz Substituto, Dr. Rafael Menezes Santos Pereira;  
**e)** 01 (um) com o Exmo. Juiz Substituto, Dr. Deocleciano Bendocchi Alves Vaz Sampaio;  
**f)** 32 (trinta e dois) com a Exma. Juíza Substituta, Dra. Rívia Carole Nascimento de Moraes Reis;  
**g)** 01 (um) com a Exma. Juíza Substituta, Dra. Viviane Christine Martins Ferreira Habib;  
**h)** 07 (sete) com a Exma. Juíza Substituta, Dra. Cintya Aguiar Pereira.

**4. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz**

JUIZA TITULAR: CRISTINA MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	13
	Prazo Médio	42,31
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	313
	Prazo Médio	37,88
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>		
Nº de Processos		102
Prazo Médio		61,01
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>		
Nº de Processos		32
Prazo Médio		12,13
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>		
Nº de Processos		05
Prazo Médio		27

JUIZA SUBSTITUTA DESIGNADA: LÍGIA MELLO ARAÚJO OLIVIERI

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	07
	Prazo Médio	37,57
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	175
	Prazo Médio	65,91
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</b>		
Nº de Processos		86
Prazo Médio		65,92
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO</b>		
Nº de Processos		30
Prazo Médio		51,4
<b>JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS</b>		

Nº de Processos	03
Prazo Médio	56,67

(fonte: Sistema e-Gestão)

## V - ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CPCGJ, registram-se as seguintes informações prestadas pelo(a) Diretor(a): **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções -Processe-se o recurso, na forma da lei "ou" Admito o recurso na forma da lei-; **b)** há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Destaca-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

### VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, no momento, não existem manifestações pendentes de resposta envolvendo processos da Unidade.

### VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretora de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I.

## VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

### 1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

**a.** Meta do Indicador nº 2.4 -do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 - solucionar processos distribuídos até 31.12.2007: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

**b.** Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI - de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

**c.** Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, restando 01 (um) processo pendente no 'processômetro'.

**d.** Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013- julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

**e.** Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – **Cumprida**, restando 06 (seis) processos pendentes no 'processômetro', 04 (quatro) deles disponíveis na Secretaria da Vara.

**f.** Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – **Não cumprida**. A Vara julgou 99,03% dos processos distribuídos em 2012, restando 12 (doze) processos pendentes no 'processômetro' e julgou 96,68% processos distribuídos em 2013, restando 42 (quarenta e dois) processos pendentes no 'processômetro'.

Destaca-se que 02 (dois) processos constam indevidamente no "processômetro", por ausência de regularização de tramitação. Contudo, vale ressaltar que para sanar tal equívoco a Secretaria da Vara vem buscando orientações na Secretaria de Gestão Estratégica.

Destes processos pendentes de julgamento, a equipe de correição vistoriou, por amostragem, 24 (vinte e quatro).

A Exma. Vice-Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelas Metas cumpridas.

## 2. RELATIVAS A 2015 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014 - Fonte: Boletim Estatístico Oficial)

**a. Meta do Indicador 2.2** – Manter ou reduzir em 1 (um) ponto percentual o tempo médio de duração do processo, do ajuizamento até a prolação da sentença, em relação ao ano base de 2014 - **A Vara cumpriu a meta**, pois, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara já reduziu em 7,40% (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

**b. Meta do Indicador 2.3** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015 - **A Vara não cumpriu a meta**, pois neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a taxa de julgamento foi de 78,91%. (Sistema de Apoio à Decisão)

**c. Meta do Indicador 2.5** - Priorizar o julgamento das ações coletivas identificando e julgando até 31/12/2015 as ações coletivas distribuídas até 21/12/2012, no 1º grau – Neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, **a Vara não possui pendências para 2015 e 2016**. (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa)

**d. Meta do Indicador 3.1** - Aumentar em 1 (um) ponto percentual o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 - **A Vara cumpriu a meta**, pois o aumento foi de 8,44%, conforme a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe. (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa)

**e. Meta do Indicador 3.2** - Aumentar em 1 (um) ponto percentual o índice de conciliação na fase de execução, em relação à média do biênio 2013/2014 - Neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, **a Vara não cumpriu a meta**, pois o índice de conciliação sofreu decréscimo de 58,51%. (Coordenadoria de Estatística e Pesquisa).

**f. Meta do Indicador 4.1** - Impulsionar os processos da fase de execução, baixando uma quantidade maior do que o total de novos casos (execuções iniciadas) no ano de 2015 - **A Vara não cumpriu a meta**, pois neste momento, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a taxa de execução foi de 96,64%. (Sistema de Apoio à Decisão)

## IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Por amostragem, foram examinados **154 (cento e cinquenta e quatro) processos**, sendo 67(sessenta e sete) de 2015; 27 (vinte e sete) de 2014; 23 (vinte e três) de 2013; 15 (quinze) de 2012; 12 (doze) de 2011; 04 (quatro) de 2010; 01 (um) de 2009; 01 (um) de 2006; 01 (um) de 2005; 02 (dois) de 2003; 01 (um) de 2002.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: **a)** nem sempre foi respeitado o prazo legal de 48 horas para notificar as partes da decisão prolatada pelo Juiz da Vara; **b)** nem sempre foram observados os prazos do art. 190 do CPC (24 horas para conclusão dos autos e 48 horas para cumprimento dos despachos); **c)** há demora na certificação do prazo para o recolhimento das custas processuais; **d)** a Secretaria nem sempre regulariza a autuação e cadastro de processos em havendo mais de um advogado nomeado pela parte; **e)** a Secretaria não justifica, através de certidões circunstanciadas, o atraso no cumprimento dos despachos e, quando o faz, o atraso é muito grande; **f)** nem sempre consta, nos recibos de alvará, a folha da procuração que confere ao patrono poderes expressos para receber.

Em relação aos processos eletrônicos observou-se que a Secretaria da Vara adota procedimentos adequados, tais como: **a)** há a configuração prévia da sala de audiências permitindo que as ações ajuizadas sejam distribuídas com as audiências agendadas; **b)** a Secretaria da Vara certifica, quando necessário, a realização dos atos processuais praticados; **c)** em relação às CARTAS PRECATÓRIAS, é certificada quando da devolução ao Juízo Deprecante, com a devida juntada da comprovação do envio (cópia do recibo do malote digital, um número do documento de envio, ou correio eletrônico);

Ainda em relação aos processos eletrônicos detectou-se que: **a)** apesar de a triagem inicial ocorrer dentro do prazo legal, não está sendo feita de forma correta, nos termos do art. 12 do Provimento Conjunto GP/CR 5/2014; **b)** a Secretaria não retifica a autuação corretamente quando a parte se trata de espólio. Neste particular, destaca-se que a equipe de correição esclareceu qual o procedimento correto a ser adotado; **c)** não foram criadas caixas dentro de cada tarefa do PJe, impossibilitando uma boa visualização e entendimento de quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam pela via eletrônica. Neste particular, destaca-se que durante os trabalhos correicionais, a equipe de correição sugeriu a criação destas caixas, no que foi prontamente atendida; **d)** alguns documentos foram juntados pela Secretaria da Vara no mesmo anexo, não favorecendo a correta e precisa identificação dos mesmos; **e)** algumas certidões foram exaradas fora do padrão, sem a devida



descrição e indicação do teor, recebendo apenas a identificação de "certidão"; **f)** o AGRUPADOR - Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado - indicava a existência de 104 (cento e quatro) petições; **g)** o AGRUPADOR - Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado - indicava a existência de 09 (nove) processos; **h)** o AGRUPADOR - Processos com petições não apreciadas - indicava a existência de 80 (oitenta) petições pendentes de análise e o AGRUPADOR - Processos com petições avulsas - indicava a existência de apenas 17 (dezessete) petições; **i)** o AGRUPADOR - Processos com habilitações nos autos não lidas - indicava a existência de 24 (vinte e quatro) petições; **j)** o AGRUPADOR - Mandados Devolvidos pelo Oficial de Justiça - indicava a existência de apenas 13 (treze) expedientes; **k)** o AGRUPADOR - Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas) - apresentava 35 (trinta e cinco) processos em tarefas distintas; **l)** não é realizada a alteração do status (situação/pendência) na -Aba anexos-, após apreciação de alguns documentos; **m)** frequentemente não é retirado o destaque que sinaliza a pendência de análise do pedido de concessão de assistência judiciária gratuita já apreciado; **n)** no menu -PAUTA DE PERÍCIA- há 71 (setenta e um) processos com o status de PENDENTE, mesmo após o Perito ter apresentado o respectivo laudo. A relação de processos nesta situação foi entregue ao diretor da Vara para regularização.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pela Diretora de Secretaria que havia 10 (dez) petições pendentes de juntada, a mais antiga datada de 09/03/2016, todas relativas a processos híbridos.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos em carga, com a adoção de medidas eficazes para este fim.

#### XI - BOAS PRÁTICAS

A Diretora da Vara apresentou as seguintes boas práticas: **a)** prolação de sentenças líquidas; **b)** utilização da ata de audiência com força de alvará para saque de FGTS/Seguro desemprego; **c)** atualização dos cálculos antes da prática de atos executórios; **d)** revisão periódica dos processos que se encontram aguardando em Arquivo Provisório/Vara. Durante os trabalhos correccionais constataram-se os seguintes procedimentos importantes para uma boa prestação jurisdicional: **a)** sequência lógica de atos processuais praticados com poucos erros e com elogiável celeridade; **b)** atualização dos cálculos, antes da prática de qualquer ato de execução; **c)** prolação de sentenças líquidas; **d)** despachos bem fundamentados; **e)** atas de conciliação bastante claras; **f)** identificação dos processos submetidos a meta; **g)** inclusão em pauta de processos na fase de execução para tentativa de conciliação antes do julgamento dos embargos à execução e/ou impugnação aos cálculos; **h)** em alguns casos, nomeação do perito em ata de audiência; **i)** nos processos submetidos à Perícia e onde se demonstra demora na entrega do laudo, o Juiz determina que seja cumprido o dever pelo Perito, sob pena de aplicação da multa a ser fixada sem prejuízo da expedição de Ofício ao Conselho Regional de Medicina para apuração de falta, nos termos do art. 424, parágrafo único do CPC.

#### XII - DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vitorias relatadas, **não foram exarados despachos especiais, nem "Visto em Correição" com específica menção de registro em Ata.**

#### XIII - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que: **a)** a unidade observe todas as informações constantes do item "INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS", a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais praticá-las; **b)** a Secretaria da Vara consulte, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, a fim de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas, ou, nos casos que se tratem de liminar ou antecipação de tutela e análise de prevenção (arts. 1º e 2º do Provimento 05/2014), informe os eventos ao Magistrado para que sejam decididas no menor tempo possível; **c)** quando da juntada de documentos, que sejam individualizados e discriminados, considerando que em alguns processos a guia de depósito foi anexada junto com o recibo de alvará e colados no corpo da certidão; **d)** as certidões exaradas contenham a descrição e indicação do teor; **e)** a Secretaria da Vara realize corretamente a triagem inicial, nos termos do art. 12 do Provimento Conjunto GP/CR 5/2014; **f)** a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **g)** os laudos periciais sejam aprovados/rejeitados na tarefa -Análise das perícias-.

#### XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

A Exma. Vice-Corregedora Regional não foi procurada, durante os trabalhos correccionais, por qualquer advogado, nem parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

#### XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se à Exma. Juíza Titular Dra. Cristina Maria Oliveira de Azevedo o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 28/03/2016, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I;
2. Concede-se à Exma. Juíza Substituta Designada Dra. Lígia Mello Araújo Olivieri o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 28/03/2016, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do (ANEXO I);
3. Concede-se ao Exmo. Juiz Substituto Designado (Provisório) Dr. Thiago Barbosa Ferraz de Andrade o prazo de 10 (dez) dias, a partir de 28/03/2016, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do (ANEXO I);
4. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 28/03/2016, para que seja dado andamento aos processos híbridos pendentes de despacho e/ou pendentes de cumprimento (mais antigo de janeiro de 2016);
5. Determina-se à Diretora de Secretaria que dê conhecimento imediato aos calculistas do teor desta ata e da concessão do prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 28/03/2016, para devolver os 32 (trinta e dois) processos pendentes de elaboração de cálculos há mais de 30 (trinta) dias – (ANEXO I);
6. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 28/03/2016, para que seja revisado a Pauta de Perícias quanto àquelas já realizadas, mas indicadas como pendentes de aprovação.

**A Vice-Corregedora determinou que a Diretora de Secretaria acompanhasse e informasse à Secretaria da Vice-Corregedoria o cumprimento das determinações fixadas nos itens acima.**

#### XVI - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência e à Corregedoria deste Tribunal, para análise do quanto nela registrado, inclusive do quanto relatado pela Diretora no tocante as constantes falhas no sistema e-SAMP e na rede de transmissão de dados deste Regional.

Tendo em vista o monitoramento de processos conclusos com os Juizes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados em relação ao Exmos. Juizes Substitutos: Deocleciano Bendocchi Alves Vaz Sampaio, Rafael Menezes Santos Pereira, Rívia Carole Nascimento de Moraes Reis e Viviane Christine Martins Ferreira Habib, sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados da Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

#### XVII - ENCERRAMENTO

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação da Exma. Vice-Corregedora, da Exma. Juíza Substituta Designada, do Exmo. Juiz Substituto Thiago Barbosa Ferraz de Andrade, dos Servidores da Vara e da equipe da Vice-Corregedoria. Nesta oportunidade, procedeu-se à leitura do relatório com um extrato das informações constantes da Ata de Correição. A Exma. Vice-Corregedora destacou que o resumo do que foi lido virá pormenorizado em ata. Agradeceu a acolhida e elogiou a Unidade pelo bom funcionamento, pois, de um modo geral, os procedimentos e atos processuais estão sendo praticados de forma satisfatória, o que denota o empenho dos magistrados e dos servidores na entrega da prestação jurisdicional. Agradeceu, ainda, toda a equipe da Vice-Corregedoria pelo desempenho e dedicação durante a realização dos trabalhos correccionais.

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 17 de março do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Uli Mara Santos Bacelar, Assistente de Gabinete, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Exma. Juíza Substituta Designada, pelo Exmo. Juiz Substituto Thiago Barbosa Ferraz de Andrade, pela



Diretora de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES**

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

**LÍGIA MELLO ARAÚJO OLIVIERI**

Juíza Substituta Designada

**THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE**

Juiz Substituto

**ULI MARA SANTOS BACELAR**

Assistente de Gabinete

**ISABELLE DE SÁ SANTANA**

Diretora de Secretaria